



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— CC —
MINIST. DO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
RESUMO MENSAL



JANEIRO A ABRIL
1943 - 1945

382.981
C732
r

1946
IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A ABRIL

1943 — 1945

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
1. Quantidade.....	7
2. Valor.....	9
III — Resumo da importação por países de procedência.....	11
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
1. Quantidade.....	15
2. Valor.....	16
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	21
2. Exportação.....	21
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Abril.....	22
2. Janeiro a abril.....	25
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Abril.....	28
2. Janeiro a abril.....	31
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	37
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	38
XIV — Média do câmbio livre.....	38

INTRODUÇÃO

1. **PRELIMINARES** — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, este boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda esses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126, em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeuse ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Guaporé, do Rio Branco, do Amapá, de Fernando de Noronha, do Iguazu e Ponta Porã, criados pelo Decreto-lei nº. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei nº. 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu, com vigência a partir de 1.º julho de 1944.

2. **IMPORTAÇÃO** — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para esse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. **EXPORTAÇÃO** — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) **Importação** — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) **Exportação** — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. **EXPORTAÇÃO DO CAFÉ** — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por este Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. **EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS** — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela diretoria das Rendas Internas.

7. **PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO** — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. **PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA** — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior, sem sofrer transbordo ou mudança de condução. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêsô líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 14 de julho de 1945

João de Lourenço

Diretor

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
Janeiro.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+	49.334	—	182.729	+	91.491
Fevereiro.....	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	—	175.189	—	40.871	—	151.519
Março.....	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	—	147.458	—	27.420	—	129.054
1.º trimestre.....	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	—	273.313	—	251.020	—	189.073
Abril.....	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	—	49.360	—	103.907	—	34.643
Maió.....	205.385	402.387	—	182.258	214.090	—	—	23.127	—	188.297
Junho.....	243.248	247.828	—	201.107	201.409	—	—	42.141	—	46.419
2.º trimestre.....	676.149	1.008.733	—	561.521	670.110	—	—	114.628	—	338.623
1.º semestre.....	1.453.037	1.828.975	—	1.065.096	1.239.332	—	—	387.941	—	589.643
Julho.....	293.049	343.908	—	271.732	238.766	—	—	21.317	—	105.142
Agosto.....	442.831	263.290	—	316.623	212.399	—	—	126.208	—	50.891
Setembro.....	236.723	287.142	—	327.784	220.598	—	+	91.061	—	66.544
3.º trimestre.....	972.603	894.340	—	916.139	671.763	—	—	56.464	—	222.577
9 meses.....	2.425.640	2.723.315	—	1.981.235	1.911.095	—	—	444.405	—	812.220
Outubro.....	293.286	188.023	—	238.749	269.519	—	—	54.537	+	81.496
Novembro.....	309.097	306.510	—	228.192	232.008	—	—	80.905	—	74.502
Dezembro.....	274.952	623.849	—	247.913	258.783	—	—	27.639	—	365.066
4.º trimestre.....	877.335	1.118.382	—	714.854	760.310	—	—	162.481	—	358.072
2.º semestre.....	1.849.938	2.012.722	—	1.630.993	1.432.073	—	—	218.945	—	580.649
12 meses.....	3.302.975	3.841.697	—	2.696.089	2.671.405	—	—	606.886	—	1.170.292
JANEIRO A ABRIL.....	1.004.404	1.178.760	1.146.745	681.731	823.833	923.029	—	322.673	—	354.927	—	223.716

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
1 - Janeiro.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+	401.728	+	342.482	+	489.8
2 - Fevereiro.....	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+	230.608	+	223.689	-	63
3 - Março.....	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	-	335.067	+	122.325	+	137.8
1.º trimestre.....	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+	297.269	+	688.496	+	564.4
4 - Abril.....	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+	208.010	+	315.448	+	141.2
5 - Maio.....	204.579	879.040	—	676.100	968.026	—	+	471.521	+	88.986	
6 - Junho.....	505.019	481.351	—	846.139	820.887	—	+	341.120	+	339.536	
2.º trimestre.....	1.178.989	2.107.200	—	2.199.640	2.851.170	—	+	1.020.651	+	743.970	
1.º semestre.....	2.403.745	3.561.023	—	3.721.665	4.993.489	—	+	1.317.920	+	1.432.466	
7 - Julho.....	670.305	706.293	—	933.386	795.922	—	+	263.081	+	89.629	
8 - Agosto.....	782.902	607.949	—	823.351	917.542	—	+	40.449	+	309.593	
9 - Setembro.....	471.970	688.816	—	912.661	856.729	—	+	440.691	+	197.913	
3.º trimestre.....	1.925.177	2.003.058	—	2.669.398	2.600.193	—	+	744.221	+	597.135	
9 meses.....	1.328.922	5.564.081	—	6.391.063	7.593.682	—	+	2.662.141	+	2.029.601	
10 - Outubro.....	540.774	595.396	—	627.202	1.015.611	—	+	86.428	+	420.215	
11 - Novembro.....	594.658	772.823	—	781.576	920.791	—	+	186.918	+	147.968	
12 - Dezembro.....	697.337	1.061.847	—	928.728	1.196.425	—	+	231.341	+	131.578	
4.º trimestre.....	1.532.819	2.433.066	—	2.337.506	3.132.827	—	+	504.687	+	699.761	
2.º semestre.....	3.757.996	4.436.121	—	5.006.904	5.733.020	—	+	1.248.908	+	1.266.896	
12 meses.....	6.161.741	7.997.147	—	8.728.569	10.726.509	—	+	2.566.828	+	2.729.362	
JANEIRO A ABRIL.....	1.694.147	2.200.632	2.416.403	2.199.426	3.204.576	3.152.119	+	505.279	+	1.003.944	+	70

JANEIRO A ABRIL

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	104	38.798	53.808	14.161	2.878	14.043	+ 14.057	- 35.920	- 39.765
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	4	3	67	+ 4	+ 3	+ 67
Argélia.....	—	—	—	0	—	1.214	0	—	+ 1.214
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	1	—	8	+ 1	—	+ 8
Camcrum Francês.....	—	—	—	31	—	3	+ 31	—	+ 3
Canárias.....	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Beiga.....	—	—	—	1.004	209	38	+ 1.004	+ 209	+ 38
Congo Francês.....	—	—	—	44	0	—	+ 44	0	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	6	7	—	+ 6	+ 7	—
Daomci.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	106	2.033	—	+ 106	+ 2.033	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	0	—	—	0	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	3	4	—	+ 3	+ 4
Libéria.....	—	—	—	6	—	—	+ 6	—	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	8	38	81	1	3	3	- 7	- 35	- 78
Marrocos.....	—	—	—	6	405	376	+ 6	+ 405	+ 376
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mocambique.....	—	8.696	14.120	64	16	2.058	+ 64	- 8.680	- 12.962
Nigéria.....	—	—	—	33	29	—	+ 33	+ 29	—
Quênia.....	—	2.236	—	—	—	—	—	2.236	—
Rodésia.....	23	—	—	76	0	1	+ 53	0	+ 1
São Tome e Príncipe.....	—	—	—	—	4	2	—	+ 4	+ 2
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre Leone.....	—	—	—	26	5	—	+ 26	+ 5	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	10	113	20	—	—	—	- 10	- 113	- 20
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	0	—	—	0	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	0	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	63	27.715	39.581	12.732	161	10.219	+ 12.669	- 27.554	- 39.362
Zanzibar.....	—	—	6	—	—	—	—	—	6
ÁFRICA DO NORTE E CENTRAL.....	432.760	558.951	424.140	297.952	415.080	509.655	- 134.808	- 143.871	+ 85.515
Antígua.....	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Antilhas Holandesas.....	147.321	28.712	31.171	128	273	476	- 147.193	- 28.439	- 30.695
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	—	—	—	19	6	—	+ 19	+ 6
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	5.117	9.299	9.661	7.556	4.045	2.167	+ 2.439	- 5.254	- 7.194
Costa Rica.....	—	—	—	6	4	0	+ 6	+ 4	0
Cuba.....	1	8	10	19	23	7	+ 18	+ 15	+ 3
Estados Unidos.....	221.159	369.266	357.024	288.897	408.965	506.284	+ 67.738	+ 39.699	+ 149.260
Grenada.....	—	—	—	1	—	1	+ 1	+ 1	1
Guadalupe.....	—	—	—	411	790	187	+ 411	+ 790	+ 187
Guatemala.....	—	—	—	4	4	5	+ 4	+ 4	+ 6
Haiti.....	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Honduras.....	—	—	—	1	2	—	—	+ 1	+ 2
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	—	—	3	829	901	79	+ 829	+ 901	+ 76
México.....	536	4.231	44	9	4	45	+ 547	- 4.227	+ 1
Nicarágua.....	—	—	—	22	4	1	+ 22	+ 4	+ 1
Panamá.....	0	—	31	21	6	9	+ 21	+ 6	+ 22
Pôrto Rico.....	—	—	—	1	0	19	+ 1	0	+ 19
República Dominicana.....	—	—	—	9	8	23	+ 9	+ 8	+ 28
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	0	0	—	0	0
São Salvador.....	—	—	—	0	2	1	—	+ 2	+ 1
Terra Nova.....	205	—	807	—	—	—	- 205	—	807
Trinidad.....	58.401	147.435	25.389	40	27	38	- 58.361	- 147.408	- 25.351
ÁFRICA DO SUL.....	557.027	533.731	627.075	196.982	201.576	201.256	- 360.045	- 332.155	- 425.819
Argentina.....	385.636	425.364	512.098	137.489	151.250	142.859	- 248.147	- 274.114	- 399.239
Bolívia.....	446	139	535	1.937	2.086	1.574	+ 1.491	+ 1.947	+ 1.039
Chile.....	24.158	32.667	24.727	9.710	5.557	8.449	- 14.418	- 27.110	- 16.278
Colômbia.....	—	0	7	6.261	5.341	2.260	+ 6.264	+ 5.341	+ 2.253
Equador.....	5.427	4.470	819	129	98	208	+ 5.298	- 4.372	- 011
Falkland.....	—	—	—	2	0	6	+ 2	0	+ 6
Guiana Francesa.....	0	—	—	895	701	905	+ 895	+ 701	+ 905
Guiana Holandesa.....	—	—	5	988	55	471	+ 988	+ 55	+ 406
Guiana Inglesa.....	—	—	—	95	95	10	+ 95	+ 95	+ 10
Paraguai.....	0	1.420	1	316	776	620	+ 340	- 641	+ 625

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A ABRIL

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	5.900	1.498	3.029	1.215	761	896	- 4.685	- 737	- 2.13
Uruguai.....	12.940	12.368	4.125	36.888	34.453	42.422	+ 23.948	+ 22.085	+ 38.26
Venezuela.....	122.520	55.805	81.729	1.024	403	570	- 121.496	- 55.402	- 81.18
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	989.787	1.092.682	1.051.215	494.934	616.656	710.911	- 494.853	- 476.026	- 340.30
ÁSIA.....		9.055	27	2.329	6.096	148	+ 2.329	- 2.959	+ 1
Arábia.....									
Bornéu.....				120			+ 120		
Ceilão.....		11			6.082			+ 6.071	
Celbes.....									
China.....		2						- 2	
Chipre.....									
Cós.....									
Estabelecimentos dos Estreitos.....									
Filipinas.....									
Goa.....									
Hong-Kong.....									
Índia Inglesa.....		9 042	27	273		5	+ 273	- 9.042	-
Indo China.....									
Iraque.....				120			+ 120		
Japão.....									
Java.....									
Lero.....									
Manchúria.....									
Palestina.....		0	0			1		0	+
Pérsia.....									
Quios.....									
Rodes.....									
Rússia Asiática.....									
Samos.....									
Sião.....									
Síria.....				1.816			+ 1.816		
Transjordânia.....									
Turquia Asiática.....					14	142		+ 14	+ 1
EUROPA.....	14.513	38.225	41.695	170.307	191.105	197.903	+ 155.794	+ 152.880	+ 156.2
Açores.....									
Albânia.....					2	9		+ 2	+
Alemanha.....									
Andorre.....									
Áustria.....									
Bulgária.....									
Creta.....									
Dantzig.....									
Dinamarca.....									
Espanha.....	179	9.010	5.650	7.593	12.791	7.745	+ 7.414	+ 3.781	+ 2.0
Egótia.....									
Finlândia.....									
França.....									
Gibraltar.....					48	95		+ 48	+
Grã-Bretanha.....	9.807	25.425	29.552	133.079	147.224	177.413	+ 123.272	+ 121.799	+ 147.8
Grécia.....									
Holanda.....									
Hungria.....									
Irlanda.....	2	0	1	534	989	606	+ 532	+ 989	+
Islândia.....				363	525	558	+ 363	+ 525	+
Itália.....									
Iugoslávia.....									
Letónia.....									
Lituânia.....									
Malta.....									
Noruega.....									
Polónia.....									
Portugal.....	4.216	3.790	6.482	433	1.628	2.481	- 3.783	- 2.162	- 4.0
Rumânia.....									
Rússia Européia.....									
Suécia.....			10	15.964	24.424	7.192	+ 15.964	+ 24.424	+ 7.1
Suíça.....	309			12.341	3.432	1.740	+ 12.032	+ 3.432	+ 1.0
Techeoslováquia.....									
Turquia Européia.....					42	64		+ 42	+
União Beigo-Luxemburguesa.....									
OCEANIA.....	0				7.098	24	0	+ 7.098	+
Austrália.....	0				7.069	23		+ 7.069	+
Havaí.....						0			
Nova Guiné.....									
Nova Zelândia.....					29	1		+ 29	+
Tasmânia.....									
TOTAL GERAL.....	1.004.404	1.178.760	1.146.745	681.731	823.833	923.029	- 322.673	- 354.927	- 223.0

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AFRICA	2.476	20.228	36.553	252.397	24.237	108.068	+ 249.921	+ 4.009	+ 71.515
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	245	193	4.144	+ 245	+ 193	+ 4.144
Argélia.....	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	4	—	559	+ 4	—	+ 559
Cameroon Francés.....	—	—	—	616	—	188	+ 616	—	+ 188
Canárias.....	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga.....	—	—	—	27.945	7.550	1.001	+ 27.945	+ 7.550	+ 1.001
Congo Francés.....	—	—	—	1.259	3	—	+ 1.259	+ 3	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	82	216	—	+ 82	+ 216	—
Daomé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	539	8.005	—	+ 539	+ 8.005	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa.....	—	—	—	—	180	315	—	+ 180	+ 315
Libéria.....	—	—	—	165	—	—	+ 165	—	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	869	2.216	5.214	125	252	671	— 744	— 1.964	— 4.543
Marrocos.....	—	—	—	60	1.726	1.288	+ 60	+ 1.726	+ 1.288
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mocambique.....	—	2.828	4.505	1.109	728	18.197	+ 1.109	— 2.100	+ 13.692
Nigéria.....	—	—	—	915	652	—	+ 915	+ 652	—
Quênia.....	—	2.746	155	—	—	—	—	— 2.746	— 155
Rodésia.....	—	—	—	1.862	31	274	+ 1.830	+ 31	+ 274
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	200	124	—	+ 200	+ 124
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	511	163	—	+ 511	+ 163	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	126	1.270	194	—	—	—	— 126	— 1.270	— 194
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	9	—	—	+ 9	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana.....	1.448	11.168	26.355	216.843	4.323	73.736	+ 215.395	— 6.845	+ 47.381
Zanzibar.....	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.640.129	1.470.627	1.394.510	1.177.014	1.893.044	1.799.180	+ 136.885	+ 422.417	+ 404.670
Antígua.....	—	—	—	—	5	13	—	+ 5	+ 13
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	44	—	—	+ 44	—
Antilhas Holandesas.....	105.214	13.999	17.060	1.703	2.894	5.120	— 103.511	— 11.105	— 11.940
Bahamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	—	—	—	179	222	—	+ 179	+ 222
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolívias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	14.601	18.236	30.350	1.090	21.330	13.634	— 13.511	+ 3.094	— 16.716
Costa Rica.....	—	—	—	272	684	55	+ 272	+ 684	+ 55
Cuba.....	41	141	522	1.268	1.998	1.492	+ 1.227	+ 1.857	+ 970
Estados Unidos.....	870.492	1.328.711	1.328.706	1.161.589	1.854.065	1.755.075	+ 291.097	+ 525.354	+ 426.369
Grenada.....	—	—	—	—	49	44	—	+ 49	+ 44
Guadalupe.....	—	—	—	2.789	1.444	1.304	+ 2.789	+ 1.444	+ 1.304
Guatemala.....	—	—	—	278	279	540	+ 278	+ 279	+ 540
Haiti.....	—	—	—	—	—	40	—	—	+ 40
Honduras.....	—	—	—	—	27	171	—	+ 27	+ 171
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martínica.....	—	—	28	4.023	1.682	2.438	+ 4.023	+ 1.682	+ 2.410
México.....	5.565	20.679	80	1.418	5.325	7.437	— 4.145	— 15.354	+ 7.357
Nicarágua.....	—	—	—	744	210	67	+ 744	+ 210	+ 67
Panamá.....	119	—	63	881	1.701	7.728	+ 762	+ 1.701	+ 7.665
Porto Rico.....	—	—	—	139	60	1.158	+ 139	+ 60	+ 1.158
República Dominicana.....	—	—	—	313	337	1.378	+ 313	+ 337	+ 1.378
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	83	—	—	+ 83	—
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	11	5	—	+ 11	+ 5
São Salvador.....	—	—	—	11	132	191	+ 11	+ 132	+ 191
Terra Nova.....	1.533	—	6.218	—	—	—	— 1.533	—	— 6.218
Trinidad.....	42.566	88.861	11.483	496	595	1.068	— 42.070	— 88.356	— 10.415
AMÉRICA DO SUL	504.813	543.755	808.462	479.439	580.166	812.740	— 25.374	+ 36.411	+ 4.278
Argentina.....	321.057	439.975	684.505	206.684	350.449	451.304	— 114.373	— 89.526	— 233.201
Bolívia.....	834	311	1.547	15.808	14.475	16.731	+ 14.974	+ 14.164	+ 15.184
Chile.....	67.487	51.026	54.223	61.070	58.116	103.153	— 6.417	— 12.910	+ 48.930
Colômbia.....	—	662	214	56.332	60.236	31.446	+ 56.332	+ 59.574	+ 31.232
Equador.....	3.824	3.731	1.758	6.285	4.892	13.553	+ 2.461	+ 1.161	+ 11.795
Falkland.....	—	—	—	—	22	75	—	+ 22	+ 75
Guiana Francesa.....	4.127	—	2.340	2.897	5.536	5.833	— 1.230	+ 5.536	+ 3.493
Guiana Holandesa.....	—	—	424	14.501	1.628	1.475	+ 14.501	+ 1.628	+ 1.051
Guiana Inglesa.....	—	—	—	1.906	1.348	53	+ 1.906	+ 1.348	+ 53
Paraguai.....	19	309	11	9.923	8.170	26.090	+ 9.903	+ 7.861	+ 20.079

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRÁSIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	23.682	6.350	17.064	25.831	15.399	20.985	+ 2.149	+ 9.049	+ 3.9
Uruguai.....	18.008	20.397	18.924	50.647	64.256	107.684	+ 32.639	+ 43.859	+ 88.7
Venezuela.....	65.775	20.994	27.452	27.444	15.654	34.353	- 38.331	- 5.340	+ 6.9
TOTAL GERAL DA AMÉRICA...	1.544.942	2.014.382	2.202.972	1.656.453	2.473.210	2.611.920	+ 111.511	+ 458.828	+ 408.9
ÁSIA.....	—	43.135	421	9.998	17.938	4.452	+ 9.998	- 25.197	+ 4.0
Arábia.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	224	—	—	17.582	—	—	+ 17.358	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	24	—	—	—	—	—	- 24	—
Cipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	42.474	197	1.352	—	212	+ 1.352	- 42.474	+ 4
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	413	224	—	—	3	—	- 413	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.237
EUROPA.....	146.688	122.887	206.457	280.578	655.092	426.931	+ 133.890	+ 532.205	+ 220.2
Açores.....	—	—	—	—	4	1.501	—	+ 4	+ 1.501
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anstria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	2.070	10.346	9.734	24.702	46.628	31.520	+ 22.632	+ 36.282	+ 21.1
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	153	1.206	—	+ 153	+ 1.206
Grã-Bretanha.....	78.013	72.574	124.256	153.568	420.789	285.338	+ 75.555	+ 348.215	+ 161.1
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	182	129	153	3.277	20.712	27.159	+ 3.095	+ 20.583	+ 27.1
Islândia.....	—	—	—	1.345	1.933	2.675	+ 1.345	+ 1.933	+ 2.675
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	33.962	39.838	72.053	3.908	5.501	14.624	- 30.054	- 34.337	- 57.1
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	261	54.206	141.607	48.572	+ 54.206	+ 141.607	+ 48.572
Suça.....	32.116	—	—	39.572	16.710	12.578	+ 7.456	+ 16.710	+ 12.578
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	1.055	1.758	—	+ 1.055	+ 1.758
União Belgo-Luxemburguesa.....	345	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	41	—	—	—	34.099	748	- 41	+ 34.099	+ 748
Austrália.....	41	—	—	—	33.335	730	- 41	+ 33.335	+ 730
Havaí.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	764	17	—	+ 764	+ 17
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.694.147	2.200.632	2.446.403	2.199.426	3.204.576	3.152.119	+ 505.279	+1.003.944	+ 705.2

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	0	1.420	1	19	309	11	0,00	0,01	0,
Peru.....	5.900	1.498	3.029	23.682	6.350	17.064	1,40	0,29	0,
Uruguai.....	12.940	12.368	4.125	18.008	20.397	18.924	1,06	0,93	0,
Venezuela.....	122.520	55.805	81.729	65.775	29.994	27.452	3,88	0,95	1,
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	989.787	1.092.682	1.051.215	1.544.942	2.014.382	2.292.972	91,20	91,54	90,
ÁSIA.....	—	9.055	27	—	43.135	421	—	1,95	0,
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Céilo.....	—	11	—	—	224	—	—	0,01	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	24	—	—	0,00	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	9.042	27	—	42.474	197	—	1,93	0,
Índo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Loro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palcastina.....	—	0	0	—	413	224	—	0,02	0,
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	14.513	38.225	41.695	146.688	122.887	205.457	8,66	5,58	8,
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	179	9.010	5.650	2.070	10.346	9.734	0,12	0,47	0
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	9.807	25.425	29.552	78.013	72.574	124.256	4,61	3,29	5
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2	0	1	182	129	152	0,01	0,01	0
Islândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	4.216	3.790	6.482	33.962	39.838	72.054	2,00	1,81	2
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	10	—	—	261	—	—	0
Suíça.....	309	—	—	32.116	—	—	1,90	—	—
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	345	—	—	0,02	—	—
OCEANIA.....	0	—	—	41	—	—	0,00	—	—
Austrália.....	0	—	—	41	—	—	0,00	—	—
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	100,

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AFRICA.....	14.161	2.878	14.043	252.897	24.237	168.008	11,48	0,76	3,43
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	4	3	67	245	193	4.144	0,01	0,01	0,13
Argélia.....	0	—	1.214	36	—	7.520	0,00	—	0,23
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	1	—	8	4	—	569	0,00	—	0,02
Camérum Francés.....	21	—	3	616	—	188	0,03	—	0,01
Canárias.....	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
Congo Belga.....	1.004	209	38	27.945	7.550	1.001	1,27	0,24	0,03
Congo Francés.....	44	0	—	1.259	3	—	0,06	0,00	—
Costa de Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	6	7	—	82	216	—	0,01	0,01	—
Dacmei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Éfite.....	106	2.033	—	539	8.005	—	0,02	0,25	—
Gâmbia.....	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	3	4	—	180	315	—	0,00	0,01
Libéria.....	6	—	—	165	—	—	0,01	—	—
Libia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	1	3	3	125	252	671	0,01	0,01	0,02
Marrocos.....	6	205	376	00	1.726	1.288	0,00	0,05	0,04
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mocimbeque.....	04	16	2.038	1.169	728	18.197	0,05	0,02	0,58
Nigéria.....	53	29	—	915	652	—	0,04	0,02	—
Quênia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redésia.....	76	0	1	1.863	31	274	0,09	0,00	0,01
São Tomé e Príncipe.....	—	4	2	—	200	124	—	0,01	0,00
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Siene Leone.....	16	5	—	511	163	—	0,02	0,00	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Ingles.....	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Tangânic.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tânis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul Africana.....	12.782	161	10.219	216.843	4.323	73.726	9,06	0,14	2,34
Zanzibar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	297.922	415.000	509.005	1.177.014	1.893.044	1.799.180	53,51	59,07	57,08
Antigua.....	—	0	0	—	5	13	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas.....	—	1	—	—	44	—	—	0,00	—
Antilhas Holandesas.....	128	273	476	1.703	2.894	5.120	0,08	0,09	0,16
Armas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahamas.....	—	19	6	—	179	222	—	0,00	0,01
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	7.556	4.045	2.567	1.000	21.590	13.034	0,05	0,07	0,43
Costa Rica.....	6	4	0	272	684	55	0,01	0,02	0,00
Cuba.....	19	23	7	1.268	1.998	1.452	0,06	0,06	0,05
Estados Unidos.....	228.517	408.005	506.004	1.161.889	1.854.065	1.755.675	52,81	57,56	55,68
Guatemala.....	—	1	1	—	49	44	—	0,00	0,00
Honduras.....	411	790	187	2.789	1.444	1.204	0,13	0,04	0,04
El Salvador.....	4	4	5	278	279	540	0,01	0,01	0,02
Haiti.....	—	—	5	—	—	40	—	—	0,00
Honduras.....	—	1	2	—	—	27	—	0,00	0,00
Ilhas Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martínica.....	829	901	79	4.023	1.682	2.428	0,18	0,05	0,03
México.....	9	4	45	1.418	5.225	7.437	0,07	0,17	0,24
Nicarágua.....	22	4	1	744	210	67	0,03	0,01	0,00
Panamá.....	21	6	9	881	1.701	7.728	0,04	0,05	0,25
Porto Rico.....	1	0	19	159	00	1.158	0,01	0,00	0,04
República Dominicana.....	9	8	23	313	537	1.578	0,01	0,01	0,04
Saint-Christophe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Pierre e Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Thomas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Vicent.....	—	2	—	—	83	—	—	0,00	—
Santa Lúcia.....	—	0	0	—	11	5	—	0,00	0,00
El Salvador.....	0	2	1	11	132	191	0,00	0,01	0,01
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova.....	40	27	28	466	505	1.008	0,02	0,02	0,03
Trinidad.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO SUL.....	186.882	501.876	201.206	479.429	580.106	812.740	21,80	18,11	25,78
Argentina.....	137.489	151.200	142.819	206.084	370.449	451.204	9,40	10,94	14,32
Bolívia.....	1.027	2.086	1.774	15.808	14.475	16.731	0,02	0,05	0,03
Chile.....	9.710	5.527	8.209	01.070	38.110	163.163	2,78	1,19	3,27
Colômbia.....	6.204	5.341	2.100	56.332	00.226	31.446	2,06	1,88	1,00
Equador.....	129	68	108	6.285	4.892	13.573	0,09	0,15	0,43
El Salvador.....	2	0	6	22	7	75	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa.....	895	701	905	2.857	5.226	5.823	0,13	0,17	0,18
Guiana Holandesa.....	418	75	471	14.501	1.028	1.475	0,06	0,06	0,05
Guiana Inglesa.....	65	65	10	1.916	1.348	28	0,09	0,04	0,00

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	346	776	626	9.922	8.170	26.090	0,45	0,26	0,8
Peru.....	1.215	761	896	25.831	15.399	20.985	1,17	0,48	0,6
Uruguai.....	36.888	34.453	42.422	50.647	64.256	107.684	2,30	2,01	3,4
Venezuela.....	1.024	403	570	27.444	15.654	34.353	1,25	0,49	1,0
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	491.934	616.656	710.911	1.656.453	2.473.210	2.611.920	75,31	77,18	82,8
ÁSIA.....	2.329	6.096	148	9.998	17.938	4.452	0,45	0,56	0,1
Arábia.....	120	—	—	508	—	—	0,02	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	6.082	—	—	17.582	—	—	0,55	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	273	—	5	1.352	—	212	0,06	—	0,0
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	120	—	—	508	—	—	0,02	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	1	—	—	3	—	—	0,0
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	1.816	—	—	7.630	—	—	0,35	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0,0
EUROPA.....	170.307	191.105	197.903	280.578	655.002	426.931	12,76	20,44	13,0
Açores.....	—	2	9	—	4	1.501	—	0,00	0,0
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	7.593	12.791	7.745	24.702	46.628	31.520	1,12	1,46	1,0
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	48	95	—	153	1.206	—	0,00	0,0
Grã-Bretanha.....	133.079	147.224	177.413	153.568	420.789	285.338	6,98	13,13	9,0
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	534	989	606	3.277	20.712	27.159	0,15	0,65	0,0
Islândia.....	363	525	558	1.345	1.933	2.675	0,06	0,06	0,0
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	433	1.628	2.481	3.908	5.501	14.624	0,18	0,17	0,0
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	15.964	24.421	7.192	54.206	141.607	48.572	2,47	4,42	1,0
Suíça.....	12.341	3.432	1.740	39.572	16.710	12.578	1,80	0,52	0,0
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	—	42	64	—	1.055	1.758	—	0,03	0,0
União Belgo-luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	—	7.098	24	—	34.099	748	—	1,06	0,0
Austrália.....	—	7.069	23	—	33.335	730	—	1,04	0,0
Havai.....	—	—	0	—	—	1	—	—	0,0
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0
Nova Zelândia.....	—	29	1	—	764	17	—	0,02	0,0
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	16.211	30.769	5.796	7.223	14.252	13.953	—	8.988	—	16.517	+	8.157
Território do Guaporé (1)...	—	—	554	—	—	712	—	—	—	—	+	158
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zonas.....	3.052	1.771	405	2.536	140	105	—	516	—	1.631	—	300
Território do Rio Branco (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	13.159	28.998	4.837	4.687	14.112	13.136	—	8.472	—	14.886	+	8.299
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	73.495	85.459	76.652	52.100	64.094	87.767	—	21.395	—	21.365	+	11.115
Paraná.....	110	726	542	6.210	2.192	24.206	+	6.100	+	1.466	+	23.664
Pernambuco.....	8	248	127	5.585	—	—	+	5.577	—	248	—	127
Paraná.....	3.372	7.307	7.956	6.983	8.794	9.602	+	3.611	+	1.487	+	1.646
Rio Grande do Norte.....	332	382	335	154	472	358	—	178	+	90	+	23
Pernambuco.....	43	719	654	—	4.538	3.409	—	43	+	3.819	+	2.755
Pernambuco.....	69.598	75.642	66.673	32.168	39.176	41.780	—	37.430	—	36.466	—	24.893
Pernambuco.....	32	435	365	1.000	8.922	8.412	+	968	+	8.487	+	8.047
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	525.259	557.356	612.277	273.731	233.155	354.025	—	251.528	—	324.291	—	258.252
Rio de Janeiro.....	19	26	15	—	—	—	—	19	—	26	—	15
Rio de Janeiro.....	13.780	22.029	22.875	59.775	57.575	52.713	+	45.995	+	35.546	+	29.838
Rio de Janeiro.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Rio de Janeiro.....	1.133	2.645	1.524	16.347	30.634	55.380	+	15.214	+	27.989	+	53.856
Rio de Janeiro.....	9.605	10.274	12.788	4.858	4.180	—	—	4.747	—	6.094	—	12.788
Rio de Janeiro.....	500.722	522.382	575.074	192.751	140.766	245.932	—	307.971	—	381.616	—	329.142
SUL.....	386.131	500.044	445.550	345.169	509.893	463.550	—	40.562	+	9.819	+	18.000
Rio de Janeiro.....	323.021	422.497	371.016	189.836	372.928	312.717	—	133.185	—	49.569	—	61.329
Rio de Janeiro.....	8.014	26.318	16.471	38.251	36.957	25.658	+	30.237	+	10.639	+	9.187
Rio de Janeiro.....	—	—	224	—	—	3.894	—	—	—	—	+	3.670
Rio de Janeiro.....	5.916	4.968	5.945	32.004	37.318	41.573	+	26.088	+	32.350	+	35.628
Rio de Janeiro.....	49.180	46.261	48.864	85.078	62.690	79.708	+	35.898	+	16.429	+	30.844
CENTRO-OESTE.....	3.308	5.132	6.470	3.508	2.439	3.734	+	200	—	2.693	—	2.736
Rio de Janeiro.....	—	—	3.523	—	—	836	—	—	—	—	—	2.687
Rio de Janeiro.....	3.308	5.132	2.947	3.508	2.439	2.898	+	200	—	2.693	—	49
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.004.404	1.178.760	1.116.745	681.731	823.833	923.029	—	322.673	—	351.927	—	223.716

(1) Vide notas nos quadros VI e VII...

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS
JANEIRO A ABRIL
2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	67.481	52.901	14.412	70.722	155.087	139.114	+	3.241	+	102.186	+	124.7
Território do Guaporé (1)...	—	—	1.979	—	—	2.745	—	—	—	—	+	
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas.....	32.889	5.922	3.184	28.772	829	500	—	4.117	—	5.093	—	2.0
Território do Rio Branco (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	24.592	46.979	9.249	41.950	154.258	135.869	+	7.358	+	107.279	+	126.0
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE.....	77.038	105.190	128.486	200.973	255.877	296.305	+	123.935	+	150.687	+	167.0
Maranhão.....	1.324	1.454	1.399	16.127	43.708	71.339	+	14.803	+	42.254	+	69.0
Piauí.....	87	571	365	47.845	—	—	+	47.758	—	571	—	
Ceará.....	7.095	13.503	14.731	65.280	98.760	70.880	+	58.185	+	85.257	+	56.0
Rio Grande do Norte.....	3.335	884	961	2.073	3.405	9.355	—	1.262	+	2.521	+	8.0
Paraíba.....	317	2.183	1.859	—	8.690	4.570	—	317	+	6.507	+	2.0
Pernambuco.....	64.277	85.640	107.295	68.342	88.969	126.238	+	4.065	+	3.329	+	18.0
Alagoas.....	603	955	1.876	1.306	12.345	13.923	+	703	+	11.390	+	12.0
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE.....	992.104	1.222.988	1.326.486	890.375	812.818	1.015.030	—	101.729	—	410.170	—	311.0
Sergipe.....	53	55	155	—	—	—	—	53	—	55	—	
Bahia.....	11.982	37.603	31.536	181.926	206.772	181.245	+	169.944	+	169.169	+	149.0
Minas Gerais.....	—	—	109	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espirito Santo.....	2.496	23.925	11.411	11.722	26.207	82.396	+	9.226	+	2.279	+	70.0
Rio de Janeiro.....	5.164	8.854	13.560	23.208	15.370	—	+	18.044	+	6.516	—	13.0
Distrito Federal.....	972.409	1.152.543	1.269.715	673.519	564.469	751.389	—	298.800	—	588.079	—	518.0
SUL.....	554.052	815.866	969.288	1.031.822	1.976.535	1.696.871	+	477.770	+	1.160.669	+	727.0
São Paulo.....	470.321	719.443	845.700	832.978	1.782.620	1.395.493	+	362.657	+	1.063.177	+	549.0
Paraná.....	15.728	21.333	20.563	54.629	53.952	44.163	+	33.901	+	32.619	+	23.0
Território do Iguaçu (1).....	—	—	392	—	—	3.492	—	—	—	—	+	3.0
Santa Catarina.....	4.346	5.748	8.283	28.038	40.260	58.715	+	23.692	+	34.512	+	50.0
Rio Grande do Sul.....	63.657	69.342	94.345	116.177	99.703	195.098	+	52.521	+	30.361	+	100.0
CENTRO-OESTE.....	3.472	3.657	7.731	5.534	4.259	4.799	+	2.062	+	572	+	2.0
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	4.364	—	—	1.702	—	—	—	—	—	2.0
Mato Grosso.....	3.472	3.687	3.367	5.534	4.259	3.097	+	2.062	+	572	—	
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL.....	1.694.147	2.200.632	2.446.403	2.199.426	3.204.570	3.152.119	+	505.279	+	1.063.944	+	705.0

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	554	—	—	1.979	—	—	0,08
Guajará-mirim (1).....	—	—	56	—	—	91	—	—	0,00
Pôrto Velho (2).....	—	—	498	—	—	1.888	—	—	0,08
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS.....	3.052	1.771	405	32.889	5.922	3.184	1,94	0,27	0,13
Itacoatiara.....	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus.....	.975	1.648	405	32.766	5.593	3.184	1,93	0,26	0,13
Pôrto Velho (3).....	77	103	—	106	295	—	0,01	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	13.159	28.998	4.837	34.592	46.979	9.249	2,04	2,13	0,38
Belém.....	13.159	28.998	4.837	34.592	46.979	9.249	2,04	2,13	0,38
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	110	726	542	1.324	1.454	1.399	0,08	0,07	0,06
São Luiz.....	110	726	542	1.324	1.454	1.399	0,08	0,07	0,06
Alf.	8	248	127	87	571	365	0,01	0,03	0,01
Parnaíba.....	8	248	127	87	571	355	0,01	0,03	0,01
Teresina.....	—	—	0	—	—	10	—	—	0,00
ARÁ.....	3.372	7.307	7.956	7.095	13.503	14.731	0,42	0,62	0,60
Camocim.....	3	—	—	48	—	—	0,00	—	—
Fortaleza.....	3.369	7.307	7.956	7.047	13.503	14.731	0,42	0,62	0,60
GRANDE DO NORTE.....	332	332	335	3.335	684	961	0,20	0,04	0,04
Areia Branca.....	—	99	27	—	138	97	—	0,01	0,00
Natal.....	332	283	308	3.335	746	864	0,20	0,03	0,04
RAÍBA.....	43	719	654	317	2.183	1.859	0,02	0,10	0,07
Cabedelo.....	43	719	531	317	2.183	1.492	0,02	0,10	0,06
João Pessoa.....	—	—	123	—	—	367	—	—	0,01
RNAMBUCO.....	69.598	75.642	66.673	64.277	85.640	107.295	3,79	3,89	4,39
Recife.....	69.598	75.642	66.673	64.277	85.640	107.295	3,79	3,89	4,39
AGOAS.....	32	435	365	603	955	1.876	0,03	0,04	0,08
Maceió.....	32	435	365	603	955	1.876	0,03	0,04	0,08
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIPE.....	19	26	15	53	55	155	0,00	0,00	0,01
Aracaju.....	19	26	15	53	55	155	0,00	0,00	0,11
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
(3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
PARANÁ.....	13.780	22.029	22.875	11.982	37.603	31.536	0,71	1,71	1
Ihêús.....	—	—	3	—	—	12	—	—	0
Salvador.....	13.780	22.029	22.872	11.982	37.603	31.524	0,71	1,71	1
MIHAS GERAIS.....	—	—	1	—	—	109	—	—	0
Belo Horizonte (aeroporto).....	—	—	1	—	—	109	—	—	0
ESPÍRITO SANTO.....	1.133	2.645	1.524	2.496	23.928	11.411	0,15	1,09	0
Vitória.....	1.133	2.645	1.524	2.496	23.928	11.411	0,15	1,09	0
RIO DE JANEIRO.....	9.605	10.274	12.788	5.164	8.854	13.560	0,30	0,40	0
Angra dos Reis.....	9.605	10.274	12.781	5.164	8.854	13.336	0,30	0,40	0
Niterói.....	—	—	7	—	—	224	—	—	0
DISTRITO FEDERAL.....	500.722	522.382	575.074	972.400	1.152.548	1.269.715	57,40	52,37	51
Pôrto do Rio de Janeiro.....	500.722	522.382	575.074	972.400	1.152.548	1.269.715	57,40	52,37	51
SÃO PAULO.....	323.021	422.497	374.046	470.321	719.443	845.700	27,76	32,69	34
Santos.....	323.021	422.497	372.993	470.321	719.443	836.335	27,76	32,69	34
São Paulo (aeroporto).....	—	—	1.053	—	—	9.365	—	—	0
PARANÁ.....	8.014	26.318	16.471	15.728	21.333	20.563	0,93	0,97	0
Antonina.....	4.384	17.334	10.870	2.936	12.079	11.313	0,17	0,55	0
Curitiba (aeroporto).....	—	—	3	—	—	242	—	—	0
Foz do Iguaçu (3).....	200	92	—	256	95	—	0,02	0,00	—
Parangaguá.....	3.430	8.892	5.598	12.536	9.159	9.008	0,74	0,42	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	224	—	—	392	—	—	0
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	224	—	—	392	—	—	0
SANTA CATARINA.....	5.916	4.968	5.945	4.346	5.748	8.288	0,26	0,26	0
Florianópolis.....	—	1.453	244	—	1.716	974	—	0,07	0
Itajaí.....	2	526	317	91	826	1.630	0,01	0,04	0
Joinville.....	—	—	0	—	—	15	—	—	0
São Francisco.....	5.914	2.989	5.384	4.255	3.206	5.669	0,25	0,15	0
RIO GRANDE DO SUL.....	49.180	46.261	48.864	63.657	69.342	91.345	3,76	3,15	3
Aceguá.....	—	—	464	—	—	944	—	—	0
Bagé.....	—	—	220	—	—	602	—	—	0
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Itaquí.....	11	120	346	51	80	368	0,00	0,00	0
Jaguarão.....	906	1.194	484	1.131	1.608	1.822	0,07	0,07	0
Livrramento.....	5.881	4.963	2.656	10.014	9.403	8.558	0,59	0,43	0
Pelotas.....	8.869	1.722	6.270	7.600	3.655	7.588	0,45	0,17	0
Pôrto Alegre.....	20.442	23.350	29.406	29.617	36.551	52.344	1,75	1,66	2
Pôrto Xavier.....	—	47	—	—	97	—	—	0,00	—
Quaraí.....	0	14	—	8	58	—	0,00	0,00	—
Rio Grande.....	4.352	7.721	2.163	8.019	13.736	8.945	0,48	0,63	0
Santa Maria.....	—	—	1	—	—	71	—	—	0
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	38	—	—	0
São Borja.....	6	1.826	46	35	624	58	0,00	0,03	0
Uruguaiana.....	8.713	5.304	6.807	7.152	3.529	13.007	0,42	0,16	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	3.523	—	—	4.364	—	—	0
Pôrto Esperança (2).....	—	—	3.384	—	—	4.171	—	—	0
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	139	—	—	193	—	—	0
MATO GROSSO.....	3.308	5.132	2.947	3.472	3.687	3.367	0,20	0,17	0
Formosa.....	1.633	1.287	2.947	1.609	1.147	3.267	0,09	0,05	0
Guajará-mirim (4).....	51	75	—	71	173	—	0,00	0,01	—
Pôrto Esperança (5).....	1.400	2.467	—	1.435	1.961	—	0,09	0,09	—
Pôrto Murtinho (5).....	224	1.303	—	357	406	—	0,02	0,02	—
Goias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.691.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) Em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) de Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	712	—	—	2.745	—	—	0,09
Guajará-mirim (1).....	—	—	712	—	—	2.745	—	—	0,09
Pôrto Velho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS.....	2.536	140	105	28.772	829	500	1,31	0,03	0,02
Itacoatiara.....	3	—	—	20	—	—	0,00	—	—
Manaus.....	2.498	35	105	28.674	339	500	1,31	0,01	0,02
Pôrto Velho (3).....	35	105	—	78	490	—	0,00	0,02	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASÍLIA.....	4.687	14.112	13.136	41.950	154.258	135.869	1,91	4,81	4,31
Belém.....	4.687	14.112	13.136	41.950	154.258	135.869	1,91	4,81	4,31
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARANÁ.....	6.210	2.192	24.206	16.127	43.708	71.339	0,73	1,36	2,26
São Luiz.....	6.174	—	12.771	15.303	—	30.854	0,69	—	0,98
Tutóia.....	36	2.192	11.435	824	43.708	40.485	0,04	1,36	1,28
SAO PAULO.....	5.585	—	—	47.845	—	—	2,18	—	—
Parnaíba.....	5.585	—	—	47.845	—	—	2,18	—	—
PARANÁ.....	6.983	8.794	9.602	65.280	98.760	70.880	2,97	3,08	2,25
Aracati.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	6.983	8.794	9.602	65.280	98.760	70.880	2,97	3,08	2,25
PERNAMBUCO.....	154	472	358	2.073	3.405	9.355	0,09	0,11	0,30
Areia Branca.....	10	—	358	51	—	9.355	0,00	—	0,30
Macau.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	144	472	0	2.022	3.405	0	0,09	0,11	0,00
PARANÁ.....	—	4.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,27	0,15
Cabedelo.....	—	4.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,27	0,15
PERNAMBUCO.....	32.168	39.176	41.780	68.342	88.969	126.238	3,11	2,78	4,00
Recife.....	32.168	39.176	41.780	68.342	88.969	126.238	3,11	2,78	4,00
PARANÁ.....	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,06	0,39	0,44
Macció.....	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,06	0,39	0,44
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) Em Mato Grosso — 2) No Amazonas

(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA.....	59.775	57.575	52.713	181.926	206.772	181.245	8,27	6,45	5
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	5.133	1.802	12.104	14.575	5.070	36.389	0,66	0,16	1
Salvador.....	54.642	55.773	40.609	167.351	201.702	144.856	7,61	6,29	4
ESPÍRITO SANTO.....	16.347	30.634	55.380	11.722	26.207	82.396	0,53	0,82	2
Vitória.....	16.347	30.634	55.380	11.722	26.207	82.396	0,53	0,82	2
RIO DE JANEIRO.....	4.858	4.180	—	23.208	15.370	—	1,06	0,48	—
Angra dos Reis.....	4.857	4.180	—	23.060	15.370	—	1,05	0,48	—
Niterói.....	1	—	—	148	—	—	0,01	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	192.751	140.766	245.932	673.519	564.469	751.389	30,62	17,61	23
Pôrto do Rio de Janeiro.....	192.751	140.766	245.932	673.519	564.469	751.389	30,62	17,61	23
SÃO PAULO.....	189.836	372.928	312.717	832.978	1.782.620	1.395.493	37,88	55,63	44
Santos.....	189.836	372.928	312.685	832.978	1.782.620	1.378.260	37,88	55,63	43
São Paulo (aeroporto).....	—	—	32	—	—	17.233	—	—	0
PARANÁ.....	38.251	36.957	25.658	54.629	53.952	44.163	2,48	1,68	1
Antonina.....	7.968	9.278	10.531	7.846	11.693	17.199	0,36	0,36	0
Foz do Iguaçu (3).....	3.241	4.190	—	2.963	3.620	—	0,13	0,11	—
Paranaguá.....	27.042	23.489	15.127	43.820	38.639	26.964	1,99	1,21	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	3.894	—	—	3.492	—	—	0
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	3.894	—	—	3.492	—	—	0
SANTA CATARINA.....	32.004	37.318	41.573	28.038	40.260	58.715	1,27	1,26	1
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	256	3.718	4.942	877	5.838	7.539	0,04	0,18	0
Florianópolis.....	240	382	476	160	146	642	0,00	0,01	0
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	31.508	23.218	36.155	27.001	34.276	50.534	1,23	1,07	1
RIO ORANDE DO SUL.....	85.078	62.690	79.708	116.177	99.703	195.008	5,28	3,11	6
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	16	—	—	367	—	—	—	—	—
Jaguarião.....	914	1.594	1.163	818	1.449	3.032	0,01	0,04	0
Livramento.....	21.810	21.476	12.120	38.486	35.538	38.948	1,74	1,11	1
Pelotas.....	2.108	6	2	4.562	284	265	0,25	0,01	0
Pôrto Alegre.....	46.236	21.052	29.591	50.962	26.348	64.323	2,31	0,82	2
Quaraí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	2.943	16.954	33.612	11.139	34.863	84.529	0,50	1,09	2
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	15	—	—	59	—	—	0
São Borja.....	323	1.608	381	161	1.221	466	0,00	0,04	0
Uruguaiana.....	10.728	—	2.824	9.682	—	3.386	0,44	—	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	836	—	—	1.702	—	—	0
Pôrto Esperança (2).....	—	—	836	—	—	1.702	—	—	0
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	3.508	2.439	2.898	5.534	4.259	3.097	0,25	0,13	0
Corumbá.....	2.673	2.030	2.898	3.555	3.683	3.097	0,16	0,11	0
Guajará-Mirim (4).....	112	53	—	408	510	—	0,02	0,02	—
Pôrto Esperança (5).....	723	—	—	1.571	—	—	0,07	—	—
Pôrto Murtinho (5).....	—	356	—	—	66	—	—	0,00	—
Goias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: 1) No Paraná — 2) em Mato Grosso

Em 1945 passou a figurar no território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã

JANEIRO A ABRIL

I. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	1.852	3.338	7.345	3.867	5.726	23.847	0,23	0,26	0,97
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	524.120	608.787	452.758	565.748	702.387	564.038	33,39	31,92	23,06
1 — De origem animal.....	317	4.492	2.773	16.838	40.406	29.960	0,99	1,84	1,23
2 — De origem vegetal.....	9.425	34.343	15.987	31.666	106.093	64.052	1,87	4,82	2,62
3 — De origem mineral.....	510.599	556.140	427.781	432.414	427.669	372.478	25,53	19,43	15,23
4 — Têxteis e sintéticas.....	3.778	13.812	6.217	84.830	128.219	97.548	5,01	5,83	3,98
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	392.550	405.425	519.862	321.844	427.767	745.004	19,00	19,44	30,45
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	85.882	161.210	166.780	802.688	1.064.752	1.113.514	47,38	48,38	45,52
1 — De matérias primas de origem animal.....	21	9	30	2.849	2.573	2.997	0,17	0,12	0,12
2 — De matérias primas de origem vegetal.....	9.354	15.010	14.934	53.370	56.530	83.670	3,15	2,57	3,42
3 — De matérias primas de origem mineral.....	37.674	70.660	61.000	120.392	216.186	228.160	7,11	9,82	9,33
4 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	287	256	212	23.111	19.704	29.633	1,36	0,89	1,21
5 — Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	21.867	48.470	60.984	74.548	127.239	145.597	4,40	5,78	5,95
6 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	16.679	26.805	20.620	528.418	642.520	623.457	31,19	29,20	25,49
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	63	57	2	133	157	6	0,01	0,01	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	397.463	379.377	519.825	757.741	1.240.918	1.205.120	34,45	38,72	38,23
— De origem animal.....	9.112	4.126	4.961	89.595	63.908	92.842	4,07	1,99	2,95
— De origem vegetal.....	164.110	194.824	226.128	377.982	542.466	604.089	17,19	16,94	19,16
— De origem mineral.....	211.812	119.316	226.189	210.203	239.097	229.831	9,56	7,46	7,29
— Têxteis e sintéticas.....	12.429	61.111	62.547	79.961	395.447	278.358	3,63	12,33	8,83
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	263.543	430.702	385.379	942.551	1.636.290	1.379.450	42,85	51,06	43,76
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	20.662	13.697	17.823	499.001	327.211	567.543	22,69	10,21	18,01
1 — De matérias primas de origem animal.....	48	33	12	2.280	1.523	1.175	0,10	0,05	0,04
2 — De matérias primas de origem vegetal.....	2.227	2.993	3.649	14.569	12.242	37.086	0,66	0,38	1,18
3 — De matérias primas de origem mineral.....	5.485	3.327	5.154	17.237	11.695	29.658	0,78	0,37	0,91
4 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	9.113	4.725	6.698	347.793	218.249	410.850	15,82	6,81	13,04
5 — Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	184	469	587	20.104	22.571	30.673	0,92	0,70	0,97
6 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	3.605	2.150	1.723	97.018	60.931	58.101	4,41	1,90	1,84
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	100,00

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	214	5	5.645	357	251	12.835	0,08	0,04	2,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	104.845	213.007	91.120	118.723	232.905	119.960	25,29	31,18	19,3
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	78	43	209	3.981	2.841	2.892	0,85	0,38	0,0
2 - Pêlos de coelho (1).....	>	9	7	2	1.830	1.942	513	0,39	0,26	0,0
3 - Outros pêlos.....	>	3	1	2	629	282	804	0,13	0,04	0,0
4 - Sêbo comum ou graxa (1).....	>	—	407	263	—	1.793	1.149	—	0,24	0,0
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	5	284	155	308	872	1.350	0,07	0,12	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	—	2	21	—	75	571	—	0,01	0,0
2 - Aguarrás natural.....	>	—	122	29	—	906	251	—	0,12	0,0
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	1.364	4.304	1.371	3.926	10.194	4.020	0,84	1,36	0,0
4 - Essências.....	>	2	3	5	585	530	1.130	0,12	0,07	0,0
5 - Extrato de quebracho.....	>	198	260	10	436	601	26	0,09	0,08	0,0
6 - Lúpulo.....	>	22	116	26	756	5.529	1.341	0,16	0,74	0,0
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	527	790	15	1.290	1.826	33	0,27	0,24	0,0
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	60	—	—	40	—	—	0,01	—
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	388	913	1.081	2.350	5.711	4.432	0,50	0,76	0,0
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	343	237	211	518	655	346	0,11	0,09	0,0
2 - Alumínio.....	>	1	—	170	51	—	1.568	0,01	—	0,0
3 - Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	190	670	177	603	1.777	499	0,13	0,24	0,0
4 - Outros corantes minerais.....	>	329	575	135	1.379	2.029	619	0,29	0,27	0,0
5 - Asfalto ou betume.....	>	17	686	1.200	21	693	973	—	0,09	0,0
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	45.043	31.514	25.906	18.166	11.759	8.261	3,87	1,57	1,0
8 - Chumbo.....	>	136	10	1.291	471	124	4.310	0,10	0,02	0,0
9 - Cimento "Portland" comum e branco.....	>	—	12.589	7.254	—	7.166	4.260	—	0,96	0,0
10 - Cobre.....	>	490	133	1.086	3.275	1.383	6.648	0,70	0,18	1,0
11 - Coque.....	>	102	361	1.420	140	403	923	0,03	0,05	0,0
12 - Enxofre.....	>	7.247	6.498	413	6.783	4.839	581	1,45	0,65	0,0
13 - Estanho.....	>	—	54	19	—	1.368	487	—	0,18	0,0
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	54	5.437	2.052	258	11.069	4.275	0,05	1,48	0,0
15 - Em cantoneiras, tés e semelhantes.....	>	46	391	482	95	703	822	0,02	0,09	0,0
16 - Em lâminas ou placas.....	>	1.239	5.830	3.651	2.399	11.858	8.108	0,51	1,59	1,0
17 - Em tiras.....	>	133	2.768	1.438	330	6.094	3.149	0,07	0,82	0,0
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	41	206	150	165	1.299	631	0,04	0,17	0,0
19 - Gasolina.....	>	12.078	53.045	15.085	11.881	33.886	8.990	2,53	4,54	1,0
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	12.259	48.336	10.840	7.402	17.994	2.572	1,58	2,41	0,0
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	3.594	3.537	—	2.265	1.807	—	0,48	0,24	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	9.116	5.070	5.502	15.987	11.098	10.738	3,41	1,49	1,0
23 - Ouro.....	Gramas	34.020	—	47.000	724	—	780	0,15	—	—
24 - Pedras e terras.....	Ton	650	1.114	1.548	1.231	2.294	2.512	0,26	0,31	—
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	—	0	—	—	2	—	—	0,00	—
26 - Prata.....	Gramas	189.315	45.262	—	69	20	—	0,01	0,00	—
27 - Querosene.....	Ton	4.773	13.077	—	3.313	6.427	—	0,71	0,86	—
28 - Sal para uso industrial.....	>	2.957	4.685	5.319	935	2.242	2.068	0,20	0,30	—
29 - Zinco.....	>	200	51	196	959	287	890	0,20	0,04	—
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	341	200	981	1.667	1.537	4.737	0,36	0,21	—
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	89	45	12	8.308	4.172	1.443	1,77	0,56	—
2 - Juta.....	>	—	7.150	—	—	33.465	—	—	4,48	—
3 - Lã.....	>	502	297	867	5.476	3.625	13.558	1,17	0,49	—
4 - Seda.....	>	0	—	—	1	—	—	—	—	—
5 - Outras têxteis.....	>	5	—	2	136	—	39	0,03	—	—

(1) Incluída em 1945

I. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	102	160	22	5.008	7.671	1.578	1,07	1,03	0,25
2 - Essências para perfumaria.....	>	1	8	1	509	2.857	376	0,11	0,38	0,06
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	15	24	19	183	277	193	0,04	0,04	0,03
4 - Outras tintas.....	>	30	59	113	292	1.190	1.253	0,06	0,16	0,20
5 - Outras matérias primas.....	>	126	869	369	1.632	5.693	3.261	0,35	0,76	0,53
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	>	95.433	100.863	122.304	85.253	108.663	175.388	18,16	14,55	28,28
1 - Alhos.....	>	166	267	237	433	1.053	1.863	0,09	0,14	0,30
2 - Azeite de oliveira.....	>	22	—	4	472	—	152	0,10	—	0,03
3 - Azeitonas.....	>	40	33	235	216	179	1.488	0,05	0,02	0,24
4 - Bacalhau.....	>	—	—	100	—	—	1.123	—	—	0,18
5 - Bebidas.....	>	1.098	99	1.052	9.232	1.621	11.333	1,97	0,22	1,83
6 - Cebolas.....	>	—	—	490	—	—	1.295	—	—	0,21
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	495	1.065	981	926	2.994	3.027	0,20	0,40	0,49
8 - Farinha de aveia.....	>	9	145	0	65	1.059	3	0,01	0,14	0,00
9 - Farinha de trigo.....	>	2.164	3.325	11.265	2.479	5.832	19.285	0,53	0,78	3,11
10 - Maças, pêras e uvas.....	>	2.337	2.407	3.989	7.288	7.940	17.938	1,55	1,07	2,89
1 - Outras frutas de mesa.....	>	220	134	416	1.441	480	2.626	0,31	0,06	0,43
2 - Pimenta asiática em grão.....	>	37	1	12	239	10	107	0,05	0,00	0,02
3 - Trigo em grão.....	>	87.729	90.359	99.717	60.282	78.248	105.587	12,84	10,48	17,01
4 - Outros gêneros alimentícios.....	>	1.116	3.028	3.806	2.180	9.247	9.561	0,46	1,24	1,54
CLASSE IV — MANUFATURAS.....										
	>	27.024	44.643	41.593	265.058	404.990	312.052	56,47	54,23	50,31
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	4	2	2	897	428	361	0,19	0,06	0,06
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	2	1	1	151	348	90	0,03	0,05	0,01
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	1	6	6	202	214	437	0,04	0,03	0,07
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	18	—	89	223	—	1.308	0,05	—	0,21
3 - Madeiras.....	>	13	81	10	549	634	564	0,12	0,09	0,09
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	155	83	115	10.922	1.961	3.927	2,33	0,26	0,63
5 - Para impressão de jornais.....	>	1.795	5.361	2.555	3.062	9.266	5.121	0,65	1,24	0,83
6 - Para outros fins.....	>	466	528	569	3.803	4.999	5.478	0,81	0,67	0,88
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	1	4	1	70	319	117	0,02	0,04	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
- Cobre.....	>	18	90	92	853	1.929	1.962	0,18	0,25	0,32
<i>Ferro e aço</i>										
- Arame farpado.....	>	17	154	272	47	385	674	0,01	0,05	0,11
- Arame, nu simples ou galvanizado.....	>	370	1.294	1.100	1.096	4.238	3.486	0,23	0,57	0,56
- Folha-de-flandres em lâminas.....	>	3.375	5.170	4.056	10.086	14.577	12.062	2,15	1,95	1,94
- Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	4.970	6.985	3.309	8.487	11.351	5.080	1,81	1,52	0,82
- Tubos.....	>	1.044	2.431	1.792	4.031	7.077	6.855	0,86	0,95	1,11
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	1.524	2.865	1.705	8.533	15.987	12.281	1,82	2,14	1,98
<i>Louça e vidro</i>										
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	356	849	62	1.528	3.530	312	0,33	0,47	0,05
- Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	37	124	420	784	1.282	2.499	0,17	0,17	0,40

I. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais...	Ton	1.104	1.363	401	2.198	3.065	3.767	0,47	0,41	0,61
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	33	69	64	921	933	4.771	0,20	0,13	0,77
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	19	4	15	822	207	504	0,18	0,03	0,08
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	4	5	4	785	448	687	0,17	0,06	0,11
3 - Lã (Tecidos).....	>	14	4	1	2.709	830	357	0,58	0,11	0,06
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	25	5	13	1.338	775	1.484	0,29	0,10	0,24
5 - Linho (Tecidos).....	>	7	4	2	739	722	244	0,16	0,10	0,04
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	—	1	0	63	870	203	0,01	0,12	0,03
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	5	1	0	403	181	158	0,08	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	1	1	1	43	70	26	0,01	0,01	0,00
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	7	8	9	868	556	881	0,18	0,08	0,14
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	>	2.005	—	2.593	1.753	—	2.700	0,38	—	0,4
2 - Outros adubos químicos.....	>	749	545	301	959	483	288	0,21	0,06	0,0
3 - Perfumarias.....	>	3	7	5	632	1.089	1.236	0,10	0,15	0,20
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	1.456.240	2.037.217	868.705	1.074	1.319	1.223	0,23	0,17	0,2
5 - Quinino e seus sais.....	>	208.039	—	—	148	—	—	0,03	—	—
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	21	74	65	3.105	6.388	5.444	0,66	0,86	0,8
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	>	1.270	1.212	4.782	2.286	1.221	4.688	0,49	0,16	0,7
8 - Outros sais minerais.....	>	1.197	3.518	1.595	4.089	7.454	4.617	0,87	1,00	0,7
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)...	>	760	1.464	5.741	1.952	3.092	8.588	0,42	0,41	1,3
10 - Outros produtos químicos inorgânicos	>	90	525	843	601	2.825	3.542	0,13	0,38	0,5
11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	315	465	420	2.598	5.305	3.359	0,55	0,71	0,5
12 - Outros produtos.....	>	40	177	60	593	1.535	1.187	0,13	0,21	0,1
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	29	110	95	3.840	7.014	8.683	0,82	0,94	1,4
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios...	>	35	126	183	1.192	4.320	7.884	0,25	0,58	1,2
3 - Máquinas de costura.....	>	2	8	24	564	768	1.052	0,12	0,10	0,1
4 - Máquinas de escrever.....	>	7	5	14	814	682	2.230	0,17	0,09	0,3
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	3	5	17	529	1.075	2.232	0,11	0,14	0,1
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	21	38	5	3.141	3.314	592	0,67	0,44	0,1
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	21	455	175	483	12.879	4.291	0,10	1,72	0,0
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	250	388	610	5.325	9.850	17.645	1,13	1,32	2,3
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	189	138	172	3.322	1.975	2.208	0,71	0,26	0,3
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	1.447	4.010	4.641	25.032	69.206	83.565	5,34	9,27	13,
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	38	14	416	1.581	780	9.948	0,34	0,11	1,
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	75	97	359	2.123	3.648	8.403	0,45	0,49	1,
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	3	7	10	134	164	326	0,03	0,02	0,
4 - Embarcações e acessórios.....	>	731	136	58	24.239	4.348	1.969	5,16	0,58	0,
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	61	408	631	368	1.900	2.569	0,08	0,26	0,
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	334	521	435	13.211	17.668	39.235	2,81	2,37	6,
7 - Outras manufaturas.....	>	1.860	2.675	194	93.152	147.506	6.642	19,85	19,75	1,
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	227.516	358.518	260.662	469.391	746.809	620.235	100,00	100,00	100,

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	1.852	3.338	7.345	3.867	5.726	23.847	0,23	0,26	0,97
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...		524.120	608.787	452.758	565.748	702.387	564.038	33,39	31,92	23,06
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	211	356	667	9.888	11.495	10.272	0,58	0,52	0,42
2 - Peles de coelho (1).....	>	19	34	23	3.977	8.675	6.392	0,23	0,39	0,26
3 - Outros pêlos.....	>	8	9	4	1.103	1.432	1.353	0,07	0,07	0,06
4 - Sêbo comum ou graxa (1).....	>	—	3.153	1.600	—	13.744	7.027	—	0,63	0,29
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	79	940	479	1.870	3.060	4.917	0,11	0,23	0,20
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	—	5	129	—	151	3.155	—	0,01	0,13
2 - Aguarrrás natural.....	>	9	613	96	86	4.749	909	0,01	0,22	0,04
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	6.375	22.004	7.722	16.968	51.868	21.147	1,00	2,36	0,86
4 - Essências.....	>	8	14	8	1.563	1.559	1.757	0,09	0,07	0,07
5 - Extrato de quebracho.....	>	198	871	462	436	2.034	1.162	0,02	0,09	0,05
6 - Lúpulo.....	>	41	235	294	1.347	10.262	14.878	0,08	0,47	0,61
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	1.620	6.338	980	2.642	15.982	2.329	0,16	0,72	0,10
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	120	74	—	80	92	—	0,60	0,03
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	1.775	4.143	6.221	8.624	19.408	18.621	0,50	0,88	0,76
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrrás artificial.....	>	498	1.714	4.395	749	1.891	4.146	0,04	0,09	0,17
2 - Alumínio.....	>	230	13	324	1.817	221	4.430	0,11	0,01	0,18
3 - Alvaídes de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	443	1.278	597	1.879	3.524	1.806	0,11	0,16	0,08
4 - Outros corantes minerais.....	>	1.353	1.581	639	6.448	6.015	3.558	0,38	0,27	0,15
5 - Asfalto de betume.....	>	1.579	3.950	5.039	982	4.428	4.275	0,06	0,20	0,18
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	115.982	158.155	159.532	48.088	59.949	61.943	2,84	2,72	2,53
8 - Chumbo.....	>	5.805	1.341	5.791	22.526	5.175	19.843	1,33	0,24	0,81
9 - Cimento "Portland" comum e branco	>	5.209	23.398	29.783	3.194	14.762	17.687	0,19	0,67	0,70
0 - Cobre.....	>	6.376	2.230	6.321	41.876	16.071	38.926	2,47	0,73	1,59
1 - Coque.....	>	1.836	16.816	3.209	1.976	12.952	2.295	0,12	0,59	0,69
2 - Enxofre.....	>	12.026	17.037	1.992	15.422	15.881	2.687	0,91	0,72	0,11
3 - Estanho.....	>	2	79	93	52	2.007	2.379	—	0,09	0,10
Ferro e aço										
4 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	477	10.877	14.154	1.314	22.694	29.332	0,08	1,03	1,29
5 - Em cantoneiras, tés e semelhantes.....	>	232	2.295	1.681	479	3.827	2.923	0,03	0,17	0,12
6 - Em lâminas ou placas.....	>	4.003	19.207	13.764	7.616	38.811	30.451	0,45	1,76	1,24
7 - Em tiras.....	>	593	4.147	4.202	1.735	9.880	9.573	0,10	0,45	0,39
8 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	237	636	722	1.355	3.838	3.620	0,08	0,17	0,15
9 - Gasolina.....	>	95.471	111.172	16.708	91.308	73.688	10.694	5,39	3,35	0,41
0 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	207.695	93.205	105.821	105.533	36.620	35.923	6,23	1,67	1,47
1 - Óleos para fabricação de gás.....	>	5.652	3.537	5.500	3.133	1.807	2.521	0,18	0,08	0,10
2 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	11.186	15.459	23.387	22.564	28.330	40.558	1,33	1,29	1,66
3 - Ouro.....	>	217.228	87.614	148.500	4.608	2.182	2.340	0,27	0,10	0,10
4 - Pedras e terras.....	Gramma	2.627	3.709	4.343	4.103	6.733	7.297	0,24	0,31	0,30
5 - Petróleo em bruto ou cru.....	Ton	4.946	19	16	2.965	80	57	0,17	0,00	0,00
6 - Prata.....	Gramma	4.601.683	1.103.023	16.957.799	1.476	417	6.703	0,69	0,02	0,27
7 - Querosene.....	Ton	21.438	23.168	5.667	15.422	11.141	2.743	0,91	0,51	0,11
8 - Sal para uso industrial.....	>	3.312	37.738	9.849	1.071	17.436	4.234	0,06	0,79	0,17
9 - Zinco.....	>	1.327	1.534	447	9.268	13.029	2.225	0,55	0,59	0,63
0 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.347	1.824	4.168	13.455	14.280	18.449	0,79	0,65	0,73
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	157	112	68	14.475	8.224	7.137	0,85	0,87	0,20
2 - Juta.....	>	—	8.897	—	—	41.074	—	—	1,89	—
3 - Lã.....	>	2.219	1.254	1.209	25.525	16.171	18.084	1,51	0,74	0,74
4 - Seda.....	>	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	193	345	235	2.491	3.212	3.088	0,17	0,15	0,13

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRELAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	415	665	160	27.688	31.769	10.380	1,63	1,44	0,42
2 - Essências para perfumaria.....	>	6	405	13	3.356	7.263	9.160	0,20	0,33	0,37
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	30	60	144	363	611	1.348	0,02	0,03	0,06
4 - Outras tintas.....	>	149	142	343	2.125	2.550	4.353	0,13	0,12	0,13
5 - Outras matérias primas.....	>	609	1.932	4.046	8.804	16.745	43.999	0,52	0,76	1,80
CLASSE III -- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
1 - Alhos.....	>	690	709	962	1.921	2.928	6.203	0,11	0,13	0,2
2 - Azeite de oliveira.....	>	132	—	58	3.336	—	1.956	0,20	—	0,0
3 - Azeitonas.....	>	199	327	702	1.181	1.896	5.573	0,07	0,09	0,2
4 - Bacalhau.....	>	62	10	929	695	87	7.572	0,04	0,00	0,3
5 - Bebidas.....	>	2.654	2.661	4.253	22.742	30.712	49.299	1,34	1,40	2,0
6 - Cebolas.....	>	—	69	490	—	301	1.297	—	0,01	0,0
7 - Cevada torrefata ó malte.....	>	3.813	3.192	4.205	6.726	6.859	12.955	0,40	0,31	0,5
8 - Farinha de aveia.....	>	43	499	87	299	3.437	625	0,02	0,16	0,0
9 - Farinha de trigo.....	>	8.109	13.163	60.309	9.960	21.012	97.664	0,59	0,95	3,9
10 - Maçãs, pêras e uvas.....	>	4.994	4.682	8.687	13.969	15.384	34.878	0,82	0,70	1,4
11 - Outras frutas de mesa.....	>	554	584	1.414	3.291	3.586	8.654	0,20	0,16	0,3
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	132	22	136	866	179	1.116	0,05	0,01	0,0
13 - Trigo em grão.....	>	368.815	371.572	423.114	248.545	314.834	443.606	14,67	14,31	18,1
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	2.353	7.935	14.516	8.313	26.552	73.606	0,49	1,21	3,0
CLASSE IV -- MANUFATURAS.....										
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	10	7	11	2.320	1.929	1.882	0,14	0,09	0,0
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	11	2	19	529	644	1.115	0,03	0,03	0,0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	13	23	54	986	937	2.534	0,06	0,04	0,0
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	218	274	312	3.469	4.273	5.120	0,20	0,19	0,0
3 - Madriças.....	>	127	529	158	4.362	4.121	5.015	0,26	0,19	0,0
<i>Papel</i>										
4 - Eih aplicações.....	>	395	378	434	18.928	8.488	22.473	1,12	0,39	0,0
5 - Para impressão de jornais.....	>	7.382	12.415	11.401	12.881	21.745	22.619	0,76	0,99	0,0
6 - Para outros fins.....	>	1.087	1.385	2.549	11.045	16.270	24.998	0,65	0,74	1,0
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	132	6	26	1.699	696	910	0,10	0,03	0,0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	75	133	273	4.005	3.978	6.816	0,24	0,18	0,0
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	58	727	1.114	155	1.808	2.592	0,01	0,08	0,0
3 - Arame nu simples ou galvanizado.....	>	544	2.600	4.132	1.968	9.160	12.170	0,12	0,42	0,0
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	9.816	16.142	17.604	29.040	45.931	49.630	1,71	2,09	2,0
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	15.364	21.041	16.731	26.440	33.705	25.404	1,56	1,53	1,0
6 - Tubos.....	>	1.812	7.414	6.451	7.949	25.773	22.593	0,47	1,17	0,0
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	3.649	9.736	8.345	25.048	51.645	61.308	1,48	2,35	2,0
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	2.163	4.701	619	9.280	17.788	2.167	0,55	0,80	0,0
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	200	452	1.383	3.715	6.555	14.875	0,22	0,30	0,0

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cfs 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
0 - Pedras e outras matérias minerais...	Ton	3.931	7.617	4.206	9.447	14.284	18.359	0,55	0,65	0,75
1 - Outras manufaturas de origem mineral	"	62	97	143	3.345	5.559	12.337	0,20	0,25	0,50
DE TÊXTE S										
1 - Algodão (Tecidos).....	"	32	146	40	2.044	3.469	1.756	0,12	0,15	0,07
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	"	25	17	16	2.894	1.434	3.353	0,17	0,07	0,14
3 - Lã (Tecidos).....	"	32	12	16	5.835	2.877	3.308	0,35	0,13	0,14
4 - Lã (Outras manufaturas).....	"	52	20	37	4.785	3.268	6.447	0,28	0,14	0,26
5 - Linho (Tecidos).....	"	23	27	31	2.764	3.974	4.536	0,16	0,18	0,19
6 - Linho (Outras manufaturas).....	"	2	4	10	842	1.990	4.718	0,05	0,09	0,19
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	"	107	6	5	2.081	622	970	0,12	0,03	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	"	4	7	21	235	370	1.677	0,01	0,02	0,04
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	"	11	17	36	1.631	1.700	3.469	0,10	0,08	0,11
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	"	3.809	16.119	16.768	3.587	16.151	17.839	0,21	0,74	0,73
2 - Outros alubos químicos.....	"	1.055	2.209	2.805	1.395	2.466	3.083	0,08	0,11	0,12
3 - Perfumarias.....	"	9	19	25	1.997	3.957	5.219	0,12	0,18	0,21
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	4.293.717	6.380.671	3.787.067	4.192	4.875	4.769	0,25	0,22	0,19
5 - Quinino e seus sais.....	"	408.039	15.000	30.000	315	22	11	0,02	0,00	0,00
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	178	217	385	15.432	21.624	24.493	0,91	0,98	1,00
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio(1)).....	"	2.338	6.216	16.886	4.113	6.676	17.006	0,24	0,30	0,70
8 - Outros sais minerais.....	"	8.444	13.365	6.029	17.441	31.736	16.895	1,03	1,34	0,69
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	"	3.604	7.417	12.562	6.904	14.772	21.778	0,41	0,67	0,89
0 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	"	1.049	1.600	2.867	6.328	8.083	12.663	0,37	0,37	0,52
1 - Produtos químicos orgânicos.....	"	1.099	1.099	2.230	11.057	12.997	16.622	0,65	0,59	0,68
2 - Outros produtos.....	"	277	293	424	1.787	3.880	5.215	0,11	0,18	0,21
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	"	122	237	286	18.891	22.037	28.914	1,12	1,00	1,18
2 - Cutilaria, ferramentas e utensílios.....	"	270	692	880	7.468	13.315	30.188	0,44	0,60	1,23
3 - Máquinas de costura.....	"	52	16	126	2.017	1.936	5.092	0,12	0,09	0,21
4 - Máquinas de escrever.....	"	16	17	35	1.900	1.628	4.592	0,11	0,07	0,19
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	"	117	15	81	10.306	2.934	8.722	0,61	0,13	0,36
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	"	146	163	36	22.632	9.501	4.712	1,33	0,43	0,19
7 - Geradores e motores elétricos.....	"	371	672	470	10.579	18.691	10.631	0,62	0,85	0,43
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	"	1.333	1.980	2.198	23.099	39.219	53.759	1,66	1,78	2,20
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	"	516	237	527	8.946	3.016	6.727	0,53	0,11	0,27
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	"	5.012	11.913	15.883	108.262	213.368	248.175	6,39	9,70	10,16
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	284	19	1.193	14.513	977	30.855	0,86	0,05	1,26
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	311	353	969	7.426	10.285	26.137	0,44	0,47	1,07
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	"	20	11	36	676	409	1.283	0,01	0,02	0,05
4 - Embarcações e acessórios.....	"	1.504	334	132	35.032	9.290	1.406	2,07	0,42	0,18
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	"	161	1.075	2.251	944	4.376	7.713	0,05	0,20	0,32
6 - Outros veículos e acessórios.....	"	595	2.952	2.140	33.382	54.745	99.663	1,97	2,49	1,07
7 - Outras manufaturas.....	"	5.351	6.093	914	217.345	236.760	51.588	12,83	10,76	2,41
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	"	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Tcn	1	4	—	7	24	—	0,00	0,00	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	94.197	102.425	135.021	222.956	397.088	307.971	32,91	37,38	40,4
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	—	74	66	—	70	71	—	0,01	0,0
2 - Cera de abelha.....	>	157	31	17	2.402	494	228	0,35	0,05	0,0
3 - Cola animal.....	>	150	72	5	820	234	59	0,12	0,05	0,0
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	1	15	26	56	222	841	0,01	0,05	0,0
5 - Ossos.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 - Couros Vacuns salgados (1).....	>	711	582	1.002	3.104	2.945	6.154	0,6	0,28	0,3
7 - Peles de cabra secas (1).....	>	169	43	101	4.122	1.003	3.743	0,61	0,09	0,3
8 - Peles de cacteto ou queixada (1).....	>	77	53	39	3.003	2.809	2.111	0,45	0,22	0,3
9 - Outras peles e couros em bruto.....	>	728	457	104	6.756	9.540	5.506	1,0	0,90	0,3
Preparados										
10 - Couros de pércu, curtidos (1).....	>	—	30	104	—	2.461	7.197	—	0,23	0,3
11 - Couros vacuns, curtidos ou sola.....	>	446	8	1	5.572	145	15	0,81	0,02	0,0
12 - Outras peles e couros preparados.....	>	150	55	8	1.264	3.557	1.810	0,22	0,23	0,0
3 - Sébo cemum ou graxa.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	42	43	8	487	227	725	0,06	0,02	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1	128	00	4	202	96	0,00	0,02	0,0
<i>Borracha</i>										
2 - Fina.....	>	800	3.055	162	13.061	54.375	17.338	2,02	5,14	2,0
3 - Fina crepe.....	>	194	225	120	3.025	4.850	2.191	0,34	0,06	0,0
4 - Outras borrachas.....	>	526	2.205	022	4.413	20.708	8.106	0,05	2,89	1,0
5 - Cera de carnaúba.....	>	929	161	078	23.000	23.174	17.047	3,40	2,12	2,0
6 - Cera de curicuri.....	>	288	288	103	5.006	6.310	2.709	0,75	0,59	0,0
7 - Essência de pau-rosa.....	>	—	205	1	—	37.715	13	—	3,75	0,0
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	—	11	21	—	22	087	—	0,03	0,0
9 - Extrato de quebracho.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0 - Fibras de carós.....	>	380	161	301	1.214	203	088	0,18	0,03	0,0
<i>Frutos oleaginosos</i>										
1 - Babaçu.....	>	2.200	—	15.297	5.084	—	23.008	0,75	—	3,0
2 - Carço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	—	—	15	—	—	19	—	—	0,0
4 - Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	9.285	12.108	15.706	12.184	16.002	19.008	1,85	1,21	2,0
5 - Tucum.....	>	—	—	100	—	—	706	—	—	0,0
6 - Outros frutos oleaginosos.....	>	5	220	—	9	402	—	0,00	0,04	—
7 - Fumo.....	>	2.283	2.875	1.004	8.274	12.772	9.002	1,24	1,50	1,0
8 - Ipecacuanha.....	>	16	1	—	1.752	126	—	0,25	0,01	—
<i>Madeiras</i>										
9 - Pinho.....	>	15.740	23.592	28.184	14.405	25.004	28.103	2,13	2,59	5,0
0 - Outras madeiras.....	>	1.417	5.225	3.579	847	3.207	2.109	0,13	0,22	0,0
1 - Manteiga de cacau.....	>	347	1.107	81	3.278	14.100	784	0,28	1,23	0,0
<i>Óleos vegetais</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	—	85	007	—	266	3.084	—	0,03	0,0
3 - De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	391	218	475	2.479	1.010	2.483	0,27	0,10	0,0
4 - De oiticica.....	>	—	1	349	—	14	2.100	—	0,10	0,0
5 - Outros óleos.....	>	60	16	486	026	073	1.003	0,09	0,08	0,0
6 - Piaçava.....	>	75	450	124	244	1.821	2.108	0,04	0,17	0,0
7 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	721	925	11.387	6.057	3.009	6.423	0,10	0,24	0,0
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	8.080	—	—	1.107	—	—	0,18	—	—
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	—	400	217	—	084	072	—	0,19	0,0
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	1.700	100	11.020	2.722	208	1.726	0,20	0,03	0,0
4 - Mica ou malacacheta.....	>	92	09	11	2.274	3.228	181	0,28	0,23	0,0

(1) Incluída em 1945.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
1 - Bauxita.....	Ton	5.662	301	209	933	111	87	0,14	0,01	0,01
2 - Minérios de ferro.....	>	21.004	15.118	24.989	1.970	1.173	2.112	0,29	0,11	0,28
3 - Minérios de manganês.....	>	7.833	19.829	23.036	2.035	5.434	5.038	0,30	0,52	0,66
4 - Minérios de volfrâmio.....	>	32	91	353	713	2.242	5.526	0,10	0,21	0,72
5 - Rutilo.....	>	—	351	12	—	717	48	—	0,07	0,01
6 - Zircônio.....	>	—	—	25	—	—	28	—	—	0,00
7 - Outros minérios.....	>	2.125	1.075	330	846	2.167	439	0,12	0,20	0,06
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
1 - Águas-marinhas.....	Gramma	614	10.058	7.427	109	1.233	884	0,01	0,12	0,11
2 - Carbonados.....	>	—	439	—	—	733	—	—	0,07	—
3 - Diamantes.....	>	1.933	2.615	13.721	13.537	13.910	10.336	2,01	1,31	1,36
4 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	>	8.397	23.165	103.072	319	1.327	3.418	0,05	0,13	0,45
5 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	166	151	42	23.833	35.230	8.493	4,26	3,32	1,12
6 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	653	502	957	1.243	1.835	6.015	0,18	0,17	0,79
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdiços).....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	332	279	332	9.945	8.797	10.639	1,47	0,83	1,40
3 - Algodão em rama.....	>	4.050	6.232	5.772	18.139	35.915	31.475	2,63	3,38	4,00
4 - Algodão (Linter).....	>	197	823	6.649	247	1.036	7.199	0,04	0,10	0,95
5 - Algodão (Resíduos).....	>	—	—	500	—	—	1.435	—	—	0,19
6 - Lã em bruto.....	>	—	—	7	—	—	32	—	—	0,09
7 - Lã em fio.....	>	3	—	15	233	—	1.227	0,03	—	0,16
8 - "Rayon" "viscose" e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	31	—	—	1.745	—	—	0,26	—	—
9 - Seda em fio (1).....	>	2	—	7	413	—	4.126	0,05	—	0,54
0 - Outros têxteis.....	>	14	18	233	189	351	1.634	0,03	0,03	0,21
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Gualite e semelhantes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Mentol (1).....	>	—	25	23	—	15.355	11.304	—	1,41	1,43
3 - Outras matérias primas.....	>	27	233	35	338	1.149	348	0,06	0,11	0,03
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	659	259	113	834	512	365	0,13	0,05	0,05
2 - Arroz.....	>	5.414	11.904	3.392	12.253	26.153	7.429	1,81	2,46	0,98
3 - Aveia do caroço de algodão.....	>	1	0	415	9	2	1.930	0,00	0,00	0,25
4 - Bebidas.....	>	6	4	5	19	22	40	0,00	0,00	0,01
5 - Cereja em amêndoas.....	>	15.827	24.911	6.033	49.620	71.393	18.694	7,33	6,71	2,44
6 - Café em grão.....	Saca	611.675	1.535.497	813.537	171.533	459.257	232.685	25,33	43,23	30,55
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	81	833	112	71	934	153	0,01	0,09	0,02
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	65	549	23	110	935	77	0,02	0,00	0,01
9 - Feijão (1).....	>	134	24	3.053	172	43	5.928	0,02	0,01	0,78
<i>Frutas de mesa</i>										
0 - Bananas.....	Cacho	189.216	352.694	343.551	855	1.537	1.530	0,13	0,15	0,20
1 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	17	8	1	139	51	5	0,03	0,01	0,00
2 - Laranjas.....	Caixa	35.762	35.931	13.633	921	943	339	0,14	0,09	0,04
3 - Outras frutas de mesa.....	Ton	192	32	4	255	33	8	0,01	0,00	0,00
4 - Manteiga.....	>	4.655	3.223	3.518	6.582	4.631	7.670	0,97	0,43	1,01
5 - Milho.....	>	35	27	1	25	21	1	0,00	0,00	0,00
6 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	1.250	153	235	2.767	1.181	2.190	0,41	0,11	0,29
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	13	17	3	91	100	23	0,01	0,01	0,00
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	2.349	9	2.545	13.253	39	14.377	1,96	0,00	1,89
3 - Outras carnes em conserva.....	>	1.544	730	603	9.057	4.310	3.783	1,34	0,41	0,50
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	2.602	766	7	10.317	3.253	15	1,53	0,31	0,00
5 - De porco.....	>	90	—	—	315	—	—	0,05	—	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	61	—	—	223	—	—	0,03	—	—
7 - Extrato de carne.....	>	—	105	—	—	2.715	—	—	0,23	—
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Línguas em conserva.....	>	—	7	12	—	120	193	—	0,01	0,03

(1) Incluídas em 1945.

I. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
10 - Miúdos frigorificados.....	Ton	320	57	5	1.299	222	26	0,19	0,02	0,0
11 - Outros produtos de matadouro e caça	»	2	33	14	92	201	211	0,01	0,02	0,0
12 - Outros produtos de origem animal...	»	139	68	22	1.810	646	300	0,27	0,06	0,0
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	»	0	2	—	0	23	—	0,00	0,00	—
2 - Outros gêneros alimentícios.....	»	122	535	67	159	335	95	0,02	0,03	0,0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	»	6	3.514	5.517	4	1.673	3.281	0,00	0,16	0,0
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	»	—	1.247	1.740	—	639	1.007	—	0,06	0,0
3 - Outras tortas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais	»	1	2	—	1	2	—	0,00	0,00	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	»	6.252	3.304	5.495	171.452	83.230	151.318	25,31	7,84	19,0
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	»	751	729	226	1.860	1.648	543	0,27	0,15	0,0
2 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	206	31	1.789	1.780	340	8.411	0,26	0,03	1,0
3 - De louça e vidro.....	»	105	61	40	1.203	317	265	0,18	0,03	0,0
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	»	—	54	42	—	68	82	—	0,01	0,0
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	»	557	573	633	371	935	1.388	0,05	0,09	0,0
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores.....	»	192	18	3	3.016	304	207	0,44	0,03	0,0
7 - Meias.....	»	37	1	4	2.684	178	650	0,40	0,02	0,0
8 - Sacos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Tecidos.....	»	2.372	1.063	1.523	94.003	49.350	87.267	13,88	4,65	11,0
10 - Outras manufaturas de algodão.....	»	137	58	60	5.436	2.161	4.431	0,80	0,20	0,0
11 - Anigem de juta.....	»	0	—	—	0	—	—	0,00	0,00	—
12 - Lã (Tecidos).....	»	24	—	47	2.840	—	6.770	0,42	—	0,0
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias.....	»	14	0	0	2.597	33	177	0,38	0,00	0,0
14 - Tecidos.....	»	8	2	11	1.034	563	2.337	0,15	0,05	0,0
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	»	1	—	2	233	—	181	0,03	—	0,0
<i>Sêda</i>										
16 - Meias.....	»	11	1	3	2.547	666	4.383	0,38	0,06	0,0
17 - Tecidos.....	»	9	0	2	854	33	2.003	0,13	0,00	0,0
18 - Outras manufaturas de sêda.....	»	—	0	0	—	18	44	—	0,00	0,0
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	»	10	8	13	519	380	409	0,08	0,04	0,0
20 - Lápis.....	»	6	16	23	174	397	655	0,03	0,04	0,0
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	»	152	61	169	3.665	1.446	5.131	0,54	0,14	0,0
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	»	51	109	276	39	164	372	0,01	0,02	0,0
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Caféina e seus sais.....	»	9	16	8	3.670	6.145	3.191	0,54	0,58	0,0
24 - Outros alcalóides.....	»	0	0	5	343	1.643	1.229	0,05	0,15	0,0
25 - Injeções medicinais.....	»	5	3	7	821	566	1.129	0,12	0,05	0,0
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	»	15	3	7	1.052	374	622	0,16	0,03	0,0
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	»	1	3	16	14	62	315	0,00	0,01	0,0
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	»	1.050	314	209	32.860	9.560	6.501	4,85	0,90	0,0
29 - Outras manufaturas.....	»	529	180	377	7.837	5.939	12.625	1,16	0,56	1,0
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	178.156	254.611	226.019	677.401	1.062.257	761.567	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Tod	63	57	2	133	157	6	0,01	0,01	0,00
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	397.463	379.377	519.825	757.741	1.240.918	1.205.120	34,45	38,72	38,23
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	»	—	368	329	—	1.982	379	—	0,06	0,01
2 - Cera de abelha.....	»	289	162	142	4.460	2.511	2.335	0,20	0,08	0,08
3 - Cola animal.....	»	381	195	220	2.135	1.148	1.087	0,10	0,04	0,04
4 - Crina ou cabelo animal.....	»	78	83	89	3.575	4.122	3.687	0,16	0,13	0,12
5 - Ossos.....	»	100	388	—	98	392	—	0,01	0,01	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 - Couros vacuns salgados (1).....	»	2.425	711	1.404	9.462	3.522	8.071	0,43	0,11	0,25
7 - Peles de cabra secas (1).....	»	658	263	483	13.272	5.898	11.061	0,60	0,18	0,35
8 - Peles de cateto ou queixada (1).....	»	136	82	127	4.962	3.671	6.546	0,23	0,12	0,21
9 - Outras peles e couros em bruto.....	»	1.858	894	584	16.227	16.300	14.382	0,74	0,51	0,46
<i>Preparados</i>										
0 - Couros de porco curtidos (1).....	»	0	124	341	17	9.285	24.482	0,00	0,29	0,78
1 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	»	2.877	675	1.134	31.932	8.159	13.180	1,45	0,25	0,42
2 - Outras peles e couros preparados.....	»	166	131	87	1.928	6.468	6.357	0,09	0,20	0,20
3 - Sébo comum ou graxa.....	»	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
4 - Outras matérias primas de origem animal.....	»	145	50	21	1.525	450	1.274	0,07	0,01	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (polvilho).....	»	651	2.542	1.946	631	5.071	3.746	0,03	0,16	0,12
<i>Borracha</i>										
2 - Fina.....	»	1.200	3.055	3.230	18.210	54.575	65.188	0,83	1,70	2,07
3 - Fina crepe.....	»	579	225	653	10.708	4.850	14.986	0,49	0,15	0,47
4 - Outras borrachas.....	»	2.062	2.439	2.297	19.126	33.223	31.792	0,87	1,04	1,01
5 - Cera de carnaúba.....	»	3.668	4.463	3.020	87.286	121.672	80.894	3,97	3,80	2,57
6 - Cera de ouricuri.....	»	685	579	549	11.947	10.864	9.845	0,54	0,34	0,31
7 - Essência de pau-rosa.....	»	0	305	1	64	37.715	86	0,00	1,18	0,00
8 - Essências de frutas cítricas.....	»	4	39	107	752	1.220	3.475	0,03	0,04	0,11
9 - Extrato de quebracho.....	»	15	—	—	39	—	—	0,00	—	—
0 - Fibras de caroa.....	»	1.170	1.291	1.292	4.052	3.895	3.986	0,18	0,12	0,13
<i>Frutos oleaginosos</i>										
1 - Babaçu.....	»	9.260	—	20.387	21.952	—	35.733	1,00	—	1,13
2 - Caroco de algodão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Castanhas-do-pará, com casca.....	»	10	14	22	32	39	66	0,00	0,00	0,00
4 - Mamona, palma-cristi ou ricino.....	»	44.312	54.569	65.725	58.782	72.841	81.215	2,67	2,27	2,58
5 - Tucum.....	»	—	—	380	—	—	706	—	—	0,02
6 - Outros frutos oleaginosos.....	»	22	351	180	56	1.090	670	0,00	0,03	0,02
7 - Fumo.....	»	6.700	6.791	8.803	21.959	27.100	53.369	1,00	0,85	1,69
8 - Ipecaçuapha.....	»	24	3	1	2.494	288	110	0,11	0,01	0,00
<i>Madeiras</i>										
9 - Pinho.....	»	80.040	90.242	86.607	70.933	94.064	122.796	3,23	2,94	3,89
0 - Outras madeiras.....	»	5.842	12.444	14.227	3.137	7.567	11.426	0,14	0,24	0,36
1 - Manteiga de cacau.....	»	1.326	2.328	433	12.780	17.868	3.802	0,58	0,56	0,12
<i>Óleos vegetais</i>										
2 - De caroco de algodão.....	»	62	4.087	3.245	371	15.261	13.842	0,02	0,48	0,44
3 - De mamona, palma-cristi ou ricino.....	»	3.093	2.819	1.541	12.430	10.359	6.887	0,57	0,32	0,22
4 - De oiticica.....	»	340	129	3.125	2.443	1.060	20.535	0,11	0,03	0,65
5 - Outros óleos.....	»	449	58	1.082	2.629	880	6.958	0,12	0,03	0,22
6 - Piaçava.....	»	795	1.203	1.497	3.039	4.516	6.362	0,14	0,14	0,20
7 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	1.800	4.847	5.778	12.130	16.418	25.654	0,55	0,51	0,81
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	»	23.647	3.510	—	3.195	518	—	0,15	0,02	—
2 - Ferro em barras, laminas ou placas.....	»	0	899	981	0	2.224	3.877	0,00	0,07	0,12
3 - Ferro-fundido ou gusa.....	»	4.494	1.499	8.985	6.723	2.051	14.429	0,31	0,06	0,46
4 - Mica ou malacacheta.....	»	259	275	169	6.557	12.135	8.307	0,30	0,38	0,26

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	31.570	948	1.100	5.021	194	445	0,23	0,01	0,0
6 - Minérios de ferro.....	»	95.444	59.566	93.692	7.350	5.402	7.991	0,33	0,17	0,0
7 - Minérios de manganês.....	»	43.198	45.722	111.650	10.714	11.226	25.214	0,49	0,35	0,0
8 - Minérios de volfrâmio.....	»	111	725	1.068	2.563	17.030	18.420	0,12	0,53	0,0
9 - Rutílio.....	»	2.264	840	87	3.954	1.673	264	0,18	0,05	0,0
10 - Zircônio.....	»	1.415	297	173	731	215	141	0,03	0,01	0,0
11 - Outros minérios.....	»	5.979	3.159	3.279	3.116	4.398	2.111	0,14	0,14	0,0
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramas	3.119	31.494	39.510	715	4.162	3.782	0,03	0,13	0,0
13 - Carbonados.....	»	3.198	2.027	—	4.657	3.422	—	0,21	0,11	0,0
14 - Diamantes.....	»	10.103	12.106	10.374	59.566	58.157	54.916	2,71	1,81	1,0
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	52.486	133.711	315.421	1.989	6.255	10.444	0,09	0,19	0,0
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	596	470	249	84.867	105.192	50.244	3,86	3,28	1,0
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	»	2.636	1.406	4.756	8.437	4.840	29.246	0,38	0,15	0,0
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,0
2 - Algodão em fio.....	»	1.192	1.069	1.298	29.332	29.206	38.133	1,33	0,91	1,0
3 - Algodão em rama.....	»	8.982	55.043	25.025	40.123	323.673	146.875	1,83	10,10	4,0
4 - Algodão (Linter).....	»	1.747	4.543	33.438	2.427	6.247	56.326	0,11	0,19	1,0
5 - Algodão (Resíduos).....	»	145	60	1.730	481	226	5.955	0,02	0,01	0,0
6 - Lã em bruto.....	»	—	—	16	—	—	61	—	—	0,0
7 - Lã em fio.....	»	15	0	56	1.186	2	4.114	0,05	0,00	0,0
8 - "Rayon" viscosa e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	31	7	—	1.745	591	—	0,08	0,01	0,0
9 - Seda em fio (1).....	»	2	1	24	671	1.282	15.080	0,03	0,04	0,0
10 - Outros têxteis.....	»	211	50	800	3.272	1.395	6.107	0,15	0,04	0,0
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	»	—	1	1	—	25	50	—	—	0,0
2 - Mentol (1).....	»	—	50	53	—	29.848	24.839	—	0,93	0,0
3 - Outras matérias primas.....	»	103	283	65	634	3.152	700	0,03	0,10	0,0
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	»	10.891	29.876	18.344	15.144	42.466	35.241	0,69	1,33	1,0
2 - Arroz.....	»	22.037	24.458	17.625	48.907	58.592	38.452	2,22	1,83	1,0
3 - Azeite de caroço de algodão.....	»	83	0	859	516	2	5.292	0,02	0,00	0,0
4 - Bebidas.....	»	104	18	22	373	85	138	0,02	0,00	0,0
5 - Cacaú em amêndoas.....	»	36.123	35.979	30.329	107.451	107.570	92.276	4,88	3,36	2,0
6 - Café em grão.....	Saca	2.359.926	4.701.027	3.806.749	658.670	1.345.187	1.055.591	29,94	41,98	35,0
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	100	1.260	357	88	1.411	503	0,00	0,04	0,0
8 - Outras farinhas e féculas.....	»	289	707	430	435	1.292	1.010	0,02	0,04	0,0
9 - Feijão (1).....	»	1.506	2.926	3.144	2.428	4.588	6.101	0,11	0,14	0,0
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	858.885	797.550	1.069.289	3.853	3.594	4.813	0,13	0,11	0,0
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	28	8	65	308	54	702	0,01	0,00	0,0
12 - Laranjas.....	Caixa	101.061	81.485	86.358	2.751	2.447	2.738	0,13	0,08	0,0
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	889	580	132	1.266	539	1.254	0,06	0,02	0,0
14 - Mate.....	»	16.577	14.549	15.966	24.269	22.786	32.742	1,10	0,71	0,0
15 - Milho.....	»	83	191	134	58	174	176	0,00	0,01	0,0
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	»	3.009	598	1.650	8.809	3.753	9.625	0,40	0,12	0,0
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	»	17	17	32	128	109	275	0,01	0,00	0,0
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	»	3.905	1.191	5.654	22.625	7.973	36.043	1,63	0,25	0,0
3 - Outras carnes em conserva.....	»	3.165	1.372	4.131	18.576	8.088	22.970	0,85	0,25	0,0
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	»	4.170	1.684	140	15.820	7.108	581	0,72	0,22	0,0
5 - De porco.....	»	90	—	493	348	—	2.530	0,02	—	0,0
6 - Outras carnes frigorificadas.....	»	282	202	100	1.036	839	324	0,05	0,03	0,0

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
- Extrato de carne.....	Ton	10	188	97	197	5.056	2.702	0,01	0,16	0,08
- Línguas congeladas.....	>	—	9	—	—	47	—	—	0,00	—
- Línguas em conserva.....	>	32	7	64	636	120	1.172	0,03	0,00	0,04
- Miúdos frigorificados.....	>	404	131	95	1.642	537	387	0,07	0,02	0,01
- Outros produtos de matadouro e caça	>	50	69	58	1.803	1.285	3.068	0,08	0,04	0,10
- Outros produtos de origem animal...	>	277	78	150	3.896	774	2.254	0,18	0,02	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Massa de tomate.....	>	1	2	1	5	23	9	0,00	0,00	0,00
- Outros gêneros alimentícios.....	>	232	614	692	317	470	1.240	0,01	0,01	0,04
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
- Farelos.....	>	7	13.985	26.793	4	7.724	17.142	0,00	0,24	0,54
<i>Tortas</i>										
- De carôço de algodão.....	>	—	3.079	3.164	—	1.591	1.922	—	0,05	0,06
- Outras tortas.....	>	125	—	1.984	171	—	769	0,01	—	0,02
- Outros produtos alimentícios para ani-	>	5	6	6	21	6	8	0,00	0,00	0,00
- mais.....	>									
ASSE IV — MANUFATURAS.....	>	20.662	13.697	17.823	499.001	327.211	567.543	22,69	10,21	18,01
<i>De ferro e aço</i>										
- Tubos.....	>	3.925	2.425	791	7.073	5.270	2.113	0,32	0,16	0,07
- Outras manufaturas de ferro e aço...	>	433	201	3.076	3.738	2.059	16.496	0,17	0,06	0,52
- De louça e vidro.....	>	435	233	117	4.112	1.462	839	0,19	0,05	0,03
<i>De madeiras</i>										
- Caixas para encaixotamento, armadas	>	563	241	176	752	307	404	0,03	0,01	0,01
- ou não.....	>									
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	1.200	2.526	3.054	1.086	3.470	6.077	0,05	0,11	0,19
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
- Cobertores.....	>	451	34	5	7.898	611	290	0,36	0,02	0,01
- Meias.....	>	89	8	13	6.763	926	2.399	0,31	0,03	0,08
- Sacos.....	>	246	—	87	3.048	—	1.158	0,14	—	0,04
- Tecidos.....	>	7.654	4.490	6.158	285.246	199.872	347.188	12,97	6,24	11,01
- Outras manufaturas de algodão.....	>	416	122	266	16.261	5.948	16.023	0,74	0,19	0,51
- Aniação de juta.....	>	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
- Lã (Tecidos).....	>	89	19	70	10.584	2.447	10.268	0,48	0,08	0,33
<i>"Rayon", viscose e semelhantes</i>										
- Meias.....	>	26	3	4	5.139	875	1.054	0,24	0,03	0,03
- Tecidos.....	>	21	10	35	2.418	2.039	6.602	0,11	0,06	0,21
- Outras manufaturas de "rayon", vis-	>	2	0	3	304	93	447	0,01	0,00	0,02
- cose e semelhantes.....	>									
<i>Sêda</i>										
- Meias.....	>	20	3	18	6.397	2.896	17.489	0,29	0,09	0,55
- Tecidos.....	>	10	2	6	1.301	916	5.616	0,06	0,03	0,18
- Outras manufaturas de sêda.....	>	0	0	0	47	113	125	0,00	0,00	0,00
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	82	31	23	2.048	1.238	1.430	0,09	0,04	0,05
- Lâpis.....	>	65	79	104	1.641	2.181	3.128	0,08	0,07	0,10
- Máquinas, aparelhos, ferramentas e	>	510	250	476	10.094	5.272	15.135	0,46	0,16	0,48
- utensílios.....	>									
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e se-</i>										
<i>melhantes</i>										
- Adubos químicos.....	>	56	365	306	53	477	408	0,00	0,01	0,01
Produtos farmacêuticos										
- Cafeína e seus sais.....	>	31	38	45	12.870	14.564	16.204	0,59	0,45	0,51
- Outros alcalóides.....	>	1	2	26	972	3.294	6.181	0,04	0,10	0,20
- Injeções medicinais.....	>	13	13	19	2.233	2.506	3.821	0,10	0,08	0,12
- Outros produtos farmacêuticos.....	>	43	22	27	2.887	1.483	2.007	0,13	0,05	0,06
- Outros produtos químicos e seme-	>	41	29	165	1.080	246	2.049	0,05	0,01	0,07
- lhantes.....	>									
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	2.900	1.715	1.031	81.138	50.447	32.587	3,69	1,57	1,03
- Outras manufaturas.....	>	1.340	836	1.722	21.809	16.199	50.002	0,99	0,51	1,50
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.088	1.715	3.247	TÊXTEIS				
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.079	1.154	1.246	1 — Algodão.....	Ton	92.197	73.429	104.9
DE ORIGEM ANIMAL					2 — Juta.....	>	—	4.684	—
1 — Peles e couros.....	>	46.962	32.291	15.406	3 — Lã.....	>	11.503	12.896	14.9
2 — Pêlos de coelho (1).....	>	208.647	253.336	277.835	4 — Seda.....	>	—	—	—
3 — Outros pêlos.....	>	130.623	162.736	362.473	5 — Outros têxteis.....	>	12.902	9.310	13.
4 — Sêbo comum ou graxa(1).....	>	—	4.360	4.391	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
5 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	23.571	5.382	10.266	1 — Cêres de anilinas.....	>	66.718	47.773	64.9
DE ORIGEM VEGETAL					2 — Essências para perfumaria	>	559.333	17.933	704.0
1 — Acetato de celulose.....	>	—	30.200	24.421	Tintas				
2 — Aguarrás natural.....	>	9.556	7.747	9.457	3 — Para pintura.....	>	12.100	10.183	9.3
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	2.662	2.357	2.738	4 — Outras tintas.....	>	14.262	17.958	11.7
4 — Essências.....	>	195.375	111.357	223.600	5 — Outras matérias primas...	>	14.456	8.667	10.3
5 — Extrato de quebracho.....	>	2.202	2.335	2.514	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	>	820	1.055	1.4
6 — Lúpulo.....	>	33.675	43.668	50.698	1 — Alhos.....	>	2.784	4.130	6.
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	2.590	2.522	2.377	2 — Azeite de oliveira.....	>	25.273	—	33.
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	667	1.234	3 — Azeitonas.....	>	5.935	5.798	7.
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.859	4.685	2.993	4 — Baealhau.....	>	11.194	8.700	7.
DE ORIGEM MINERAL					5 — Bebidas.....	>	8.569	11.542	11.
1 — Aguarrás artificial.....	>	1.504	1.103	943	6 — Cebolas.....	>	—	4.362	2.
2 — Alumínio.....	>	7.900	17.000	8.454	7 — Cevada torrefata ou malte	>	1.764	2.149	3.
3 — Alviades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	>	4.242	2.757	3.123	8 — Farinha de aveia.....	>	6.953	6.888	7.
4 — Outros corantes minerais..	>	4.756	3.805	5.569	9 — Farinha de trigo.....	>	1.228	1.596	1.
5 — Asfalto ou betume.....	>	622	1.121	848	10 — Maças, pêras e uvas.....	>	2.797	3.286	4.
6 — Briquetes.....	>	—	—	—	11 — Outras frutas de mesa....	>	5.940	6.140	6.
7 — Carvão de pedra.....	>	835	379	388	12 — Pimenta asiática em grão	>	6.561	8.136	8.
8 — Chumbo.....	>	3.880	3.859	3.427	13 — Trigo em grão.....	>	674	847	1.
9 — Cimento "Portland", comum e branco.....	>	613	631	574	14 — Outros gêneros alimentícios	>	3.533	3.346	5
10 — Cobre.....	>	6.568	7.207	6.158	CLASSE IV — MANUFATURAS	>	9.346	6.605	6.
11 — Coque.....	>	1.076	770	715	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
12 — Enxôfre.....	>	1.282	932	1.349	1 — Peles e couros.....	>	232.000	275.571	165.3
13 — Estanho.....	>	26.000	25.405	25.632	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	>	48.091	322.000	57.3
Ferro e aço					DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
14 — Em barras, vergalhões e vergalhões.....	>	2.755	2.086	2.072	1 — Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	75.846	40.739	46.1
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	2.065	1.668	1.738	2 — Cortiça em rólhas ou discos	>	15.913	15.595	16.1
16 — Em lâminas ou placas....	>	1.903	2.021	2.212	3 — Madricas.....	>	34.446	7.790	31.1
17 — Em tiras.....	>	3.436	2.382	2.278					
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	5.717	6.035	5.012					
19 — Gasolina.....	>	956	663	604					
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	510	393	339					
21 — Óleos para fabricação de gás.....	>	620	511	458					
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	2.017	1.833	734					
23 — Ouro.....	Gramas	21	25	16					
24 — Pedras e terras.....	Ton	1.562	1.815	1.680					
25 — Petróleo em bruto ou cru..	Ton	599	4.211	3.671					
26 — Prata.....	Gramas	—	—	0					
27 — Queroseno.....	Ton	719	481	541					
28 — Sal para uso industrial....	>	323	462	430					
29 — Zinco.....	>	6.984	8.384	4.977					
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	9.989	7.829	4.426					

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Papel</i>				<i>Produtos farmacêuticos</i>					
4 - Em aplicações.....	Ton	47.919	22.455	51.841	4 - Injeções medicinais.....	Gramma	1	1	1
5 - Para impressão de jornais	>	1.745	1.752	1.984	5 - Quinino e seus sais.....	>	1	1	0
6 - Para outros fins.....	>	10.161	11.730	9.806	6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	86.697	99.605	63.592
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	12.871	116.000	34.771	<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL									
1 - Cobre.....	>	52.697	29.910	24.964	7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	1.759	1.074	1.007
<i>Ferro e aço</i>				8 - Outros sais minerais.....					
2 - Arame farpado.....	>	2.672	2.487	2.327	9 - Soda cáustica (Hidroxido de sódio).....	>	1.916	1.992	1.734
3 - Arame, nu simples ou galvanizado.....	>	3.611	3.523	2.945	10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	6.032	5.052	4.417
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	2.958	2.845	2.819	11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	10.061	12.881	7.455
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.721	1.602	1.518	12 - Outros produtos.....	>	6.475	13.242	12.310
6 - Tubos.....	>	4.387	3.476	3.488	MÁQUINAS APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	6.864	5.305	7.347	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	154.884	92.983	101.100
<i>Louça e vidro</i>				2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....					
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	4.290	3.784	3.500	3 - Máquinas de costura.....	>	38.788	121.000	40.387
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	18.575	14.502	10.760	4 - Máquinas de escrever.....	>	118.750	95.765	130.859
0 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	2.403	1.875	4.365	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
1 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	53.952	57.309	86.567	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, radiosvitrolas e acessórios.....	>	88.085	195.600	107.332
DE TÊXTEIS				6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....					
1 - Algodão (Tecidos).....	>	63.875	23.760	43.627	7 - Geradores e motores elétricos.....	>	155.014	58.307	130.869
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	615.700	84.353	210.985	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	28.512	27.814	21.603
3 - Lã (Tecidos).....	>	182.344	239.750	201.307	9 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras).....	>	21.080	19.808	23.093
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	93.824	163.400	175.561	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	17.337	12.852	12.755
5 - Linho (Tecidos).....	>	120.217	147.185	149.068	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	421.000	497.500	470.322	1 - Automóveis de toda espécie	Um	51.102	51.421	25.864
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	19.268	103.667	184.510	2 - Acessórios para automóveis	Ton	23.878	29.136	27.231
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....					
1 - Celulóide.....	>	58.750	52.857	51.079	4 - Embarcações e acessórios.....	>	33.800	29.214	35.289
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	148.273	109.000	96.245	5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	23.293	27.814	33.484
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				6 - Outros veículos e acessórios.....					
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	942	1.002	1.064	7 - Outras manufaturas.....	>	5.863	4.071	3.426
2 - Outros adubos químicos.....	>	1.322	1.192	1.099	TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO				
3 - Perfumarias.....	>	249.623	208.263	208.189			1.687	1.867	2.133

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.120	2.744	2.500	26 — Piaçava.....	Ton	3.821	3.753	4.24
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.906	3.271	2.318	27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	6.739	3.393	4.44
DE ORIGEM ANIMAL									
1 — Adubos.....	>	—	5.380	1.152	DE ORIGEM MINERAL				
2 — Cera de abelha.....	>	15.434	15.540	16.409	1 — Carvão de pedra.....	>	135	148	—
3 — Cola animal.....	>	5.608	5.873	4.945	2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	8.000	2.474	3.95
4 — Crina ou cabelo animal.....	>	46.016	49.648	41.741	3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	1.495	1.370	1.60
5 — Ossos.....	>	986	1.011	—	4 — Mica ou malacacheta.....	>	25.356	44.076	48.99
Peles e couros									
Em bruto									
6 — Couros vacuns salgados...	>	3.902	4.954	5.747	Minérios metálicos				
7 — Peles de cabra secas.....	>	20.163	22.473	22.894	5 — Bauxita.....	>	159	205	40
8 — Peles de caetetu ou queixada.....	>	36.576	44.525	51.518	6 — Minérios de ferro.....	>	77	91	8
9 — Outras peles e couros em bruto.....	>	8.732	18.231	24.634	7 — Minérios de manganês.....	>	248	246	22
Preparados									
10 — Couros de porco curtidos..	>	50.744	74.549	72.889	8 — Minérios de volfrâmio.....	>	22.972	23.488	17.25
11 — Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	11.100	12.094	11.619	9 — Rutílio.....	>	1.746	1.991	3.05
12 — Outras peles e couros preparados.....	>	11.652	49.531	73.352	10 — Zircônio.....	>	516	724	81
13 — Sébo comum ou graxa....	>	—	—	5.712	11 — Outros minérios.....	>	521	1.392	64
14 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	10.522	8.987	60.463	Pedras preciosas e semipreciosas				
DE ORIGEM VEGETAL									
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	969	1.995	1.924	12 — Águas-marinhas.....	Gramas	229	132	12
Borracha									
2 — Fina.....	>	15.174	17.862	20.183	13 — Carbonados.....	>	1.456	1.688	—
3 — Fina crepe.....	>	18.503	21.602	22.795	14 — Diamantes.....	>	5.895	4.804	5.29
4 — Outras borrachas.....	>	9.274	13.621	13.842	15 — Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	>	38	47	3
5 — Cera de carnaúba.....	>	23.798	27.262	26.787	16 — Quartzos ou cristal de rocha	Ton	142.445	223.609	202.07
6 — Cera de ouricuri.....	>	17.438	18.767	17.919	17 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.993	3.443	6.15
7 — Essência de pau-rosa.....	>	217.278	123.714	151.169	TÊXTEIS				
8 — Essências de frutas cítricas	>	208.324	31.348	32.434	1 — Algodão (Desperdícios)....	>	—	—	2.91
9 — Extrato de quebraço.....	>	2.601	—	—	2 — Algodão em fio.....	>	24.609	27.321	29.37
10 — Fibras de caroa.....	>	3.462	3.018	3.086	3 — Algodão em rama.....	>	4.473	5.880	5.86
Frutos oleaginosos									
11 — Bagaça.....	>	2.370	—	1.753	4 — Algodão (Linter).....	>	1.389	1.375	1.08
12 — Caroco de algodão.....	>	—	—	—	5 — Algodão (Resíduos).....	>	3.308	3.795	3.44
13 — Castanhas-do-pará, com casca.....	>	8.116	2.789	3.016	6 — Lã em bruto.....	>	—	—	3.76
14 — Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	1.326	1.335	1.236	7 — Lã em fio.....	>	78.486	64.750	73.00
15 — Tucum.....	>	—	—	1.857	8 — "Rayon", viscosa e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	55.945	58.156	—
16 — Outros frutos oleaginosos	>	2.545	3.104	3.727	9 — Seda em fio.....	>	295.847	759.580	638.76
17 — Fumo.....	>	3.277	3.991	6.063	10 — Outros têxteis.....	>	15.531	28.330	7.62
18 — Ipecaçuinha.....	>	104.576	99.065	143.057	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
Madeiras									
19 — Pinho.....	>	886	1.042	1.418	1 — Galalite e semelhantes....	>	—	27.483	41.80
20 — Outras madeiras.....	>	537	608	803	2 — Mentol.....	>	—	602.144	475.23
21 — Manteiga de cacau.....	>	9.636	7.677	8.771	3 — Outras matérias primas...	>	5.182	10.930	10.73
Óleos vegetais									
22 — De caroco de algodão.....	>	6.014	3.733	4.266	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.				
23 — De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	4.018	3.674	4.457	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
24 — De iticicia.....	>	7.184	8.202	6.570	1 — Açúcar.....	>	1.390	1.421	1.92
25 — Outros óleos.....	>	5.856	15.102	6.412	2 — Arroz.....	>	2.219	2.396	2.18
Farinhas e féculas									
26 — Farinha de mandioca.....	Ton	876	1.120	1.40	3 — Azeite de caroco de algodão	>	6.194	7.862	6.15
27 — Outras farinhas e féculas	>	1.506	1.826	2.34	4 — Bebidas.....	>	3.568	4.725	6.14
28 — Feijão.....	>	1.612	1.568	1.94	5 — Cacau em anêndas.....	>	2.974	2.990	3.04
					6 — Café em grão.....	Saca	279	286	27

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Frutas de mesa</i>					<i>De têxteis</i>				
0 - Bananas.....	1.000 cachos	4.486	4.507	4.501	Algodão				
1 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	11.087	7.196	10.873	6 - Cobertores.....	Ton	17.487	17.754	53.556
2 - Laranjas.....	Caixa	27	30	32	7 - Meias.....	>	76.317	122.222	178.500
3 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.423	929	9.498	8 - Sacos.....	>	12.392	—	13.373
4 - Mate.....	>	1.464	1.566	2.051	9 - Tecidos.....	>	37.266	44.517	56.517
5 - Milho.....	>	700	913	1.313	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	39.116	48.631	60.349
6 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	2.927	6.277	5.471	11 - Aniação de juta.....	>	8.392	—	—
DE ORIGEM ANIMAL									
1 - Banha.....	>	7.777	6.321	8.496	12 - Lã (Tecidos).....	>	118.583	131.740	147.021
Carnes em conserva									
2 - De boi.....	>	5.794	6.692	6.375	"Rayon", viscoso e semelhantes				
3 - Outras carnes em conserva	>	5.899	5.895	5.560	13 - Meias.....	>	197.018	293.867	239.898
Carnes frigorificadas									
4 - De boi.....	>	3.793	4.222	4.147	14 - Tecidos.....	>	113.998	196.383	186.933
5 - De porco.....	>	3.864	—	5.126	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	168.543	276.702	174.758
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	3.682	4.147	3.247	Seda				
7 - Extrato de carne.....	>	19.808	26.886	27.984	16 - Meias.....	>	322.091	1.025.011	1.002.827
8 - Línguas congeladas.....	>	—	5.000	—	17 - Tecidos.....	>	123.424	506.299	935.472
9 - Línguas em conserva.....	>	19.545	17.149	18.271	18 - Outras manufaturas de seda.....	>	154.166	216.358	393.164
0 - Miúdos frigorificados.....	>	4.068	4.103	4.081	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	25.013	40.165	61.897
1 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	36.020	18.505	53.051	20 - LÁPIS.....	>	25.002	27.735	29.962
2 - Outros produtos de origem animal.....	>	14.052	9.961	15.037	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	19.784	21.075	31.804
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
1 - Massa de tomate.....	>	7.827	11.218	10.507	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
2 - Outros gêneros alimentícios	>	1.363	766	1.791	22 - Adubos químicos.....	>	955	1.309	1.335
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS									
1 - Farelos.....	>	590	552	640	Produtos farmacêuticos				
Tortas									
2 - De caroço de algodão.....	>	—	517	608	23 - Caféina e seus sais.....	>	419.105	387.789	359.316
3 - Outras tortas.....	>	1.369	—	388	24 - Outros alcalóides.....	>	1.122.860	1.365.271	231.544
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	4.108	900	1.502	25 - Injeções medicinais.....	>	178.495	195.846	206.017
CLASSE IV - MANUFATURAS									
>	>	24.150	23.890	31.843	26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	67.253	67.118	75.696
De ferro e aço									
1 - Tubos.....	>	1.802	2.173	2.672	27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	26.303	8.491	12.421
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	8.634	10.236	5.363	28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	27.978	29.421	31.606
3 - De louça e vidro.....	>	9.455	6.280	7.141	29 - Outras manufaturas.....	>	16.277	19.378	29.030
De madeiras									
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.336	1.271	2.300	TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	>	3.226	3.890	3.415
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	905	1.374	1.990	XII ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS				
							Cr\$ 1.000		
ESPECIFICAÇÃO							1943	1944	1945
Importação.....							—	—	—
Exportação.....							—	—	70

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 3/16
3 - Março.....	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 15/16
4 - Abril.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio.....	66,76 3/8	66,76 3/8	—	16,58 13/16	16,58 7/16	—
6 - Junho.....	66,49 1/2	66,49 1/2	—	16,58 13/16	16,64	—
7 - Julho.....	66,76 3/8	66,49 1/2	—	16,61	16,53	—
8 - Agosto.....	66,76 3/8	66,49 1/2	—	16,58 5/8	16,56	—
9 - Setembro.....	66,76 3/8	67,53	—	16,59	16,57	—
10 - Outubro.....	67,68 7/8	66,53 1/8	—	16,60	16,52	—
11 - Novembro.....	—	66,49 1/2	—	16,59	16,52	—
12 - Dezembro.....	66,67 5/16	66,49 1/2	—	16,62 1/4	16,53	—
MÉDIA ANUAL.....	67,20 7/8	67,34 1/2	—	16,59 1/8	16,56	—

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 - Maio.....	79,58 1/2	79,58 7/16	—	19,63	19,63	—
6 - Junho.....	79,58 7/16	79,58 1/2	—	19,63 5/16	19,63	—
7 - Julho.....	79,58 9/16	79,58 3/8	—	19,63	19,63	—
8 - Agosto.....	79,58 1/2	79,16 3/8	—	19,63	19,57	—
9 - Setembro.....	79,58 9/16	78,90 1/16	—	19,63	19,51	—
10 - Outubro.....	79,58 3/4	78,90	—	19,63	19,51	—
11 - Novembro.....	79,58 9/16	78,89 13/16	—	19,63	19,50	—
12 - Dezembro.....	79,58 5/8	78,90	—	19,62 15/16	19,50	—
MÉDIA ANUAL.....	79,58 9/16	79,29	—	19,63 1/4	19,53	—

A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.



